

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAGED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

JULIANA CRISTINE BRANDÃO DA SILVA

**ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E A EDUCAÇÃO PÚBLICA:
ENTRE A PARCERIA E A PRIVATIZAÇÃO**

UBERLÂNDIA – MG

2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAGED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

JULIANA CRISTINE BRANDÃO DA SILVA

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E A EDUCAÇÃO PÚBLICA:
ENTRE A PARCERIA E A PRIVATIZAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação da Prof^ª. Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos.

UBERLÂNDIA – MG

2019

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

S586 2019	<p>Silva, Juliana Cristine Brandão da, 1989- Organizações Sociais e a Educação Pública [recurso eletrônico] : entre a parceria e a privatização / Juliana Cristine Brandão da Silva. - 2019.</p> <p>Orientadora: Adriana Cristina Omena dos Santos. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós- graduação em Educação. Modo de acesso: Internet. Disponível em: http://dx.doi.org/10.14393/ufu.di.2019.2355 Inclui bibliografia.</p> <p>1. Educação. I. Santos, Adriana Cristina Omena dos, 1970-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Educação. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU: 37</p>
--------------	---

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:
Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074

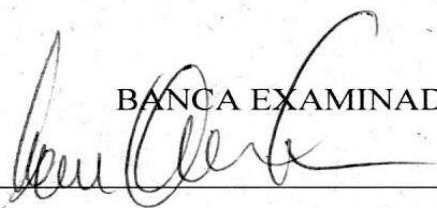
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E A EDUCAÇÃO PÚBLICA:

ENTRE A PARCERIA E A PRIVATIZAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação da Prof^a. Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos.

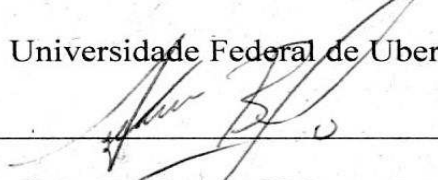
Aprovada em: 30/08/2019

BANCA EXAMINADORA:



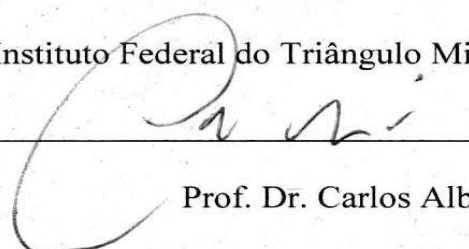
Prof^a Dra. Adriana Cristina Omena dos Santos

Universidade Federal de Uberlândia-UFU



Prof. Dr. Anderson Claytom Ferreira Brettas

Instituto Federal do Triângulo Mineiro-IFTM



Prof. Dr. Carlos Alberto Lucena

Universidade Federal de Uberlândia -UFU

Dedico esta dissertação à minha tão amada família, que compartilhou comigo cada momento de dedicação e esforço, colaborando diretamente para que este sonho se tornasse concreto.

Dedico-a também a todas as professoras e professores, que apesar dos pesares, continuam resistindo.

Brasil, mostra a tua cara!

Quero ver quem paga,

pra gente ficar assim.

Brasil, qual é o teu negócio?

O nome do teu sócio?

Confia em mim...

Cazuza

AGRADECIMENTOS

À minha mãe Lourdes, por todo carinho e dedicação ao longo desses quase trinta anos de existência, e por toda luta para fazer de mim o que sou.

À minha irmã Kamilla, minha maior e mais significativa referência. Obrigada por sempre ter me incentivado, ajudado e acreditado em mim e obrigada por ter feito da minha infância um caminho feliz.

Ao meu companheiro de vida Márcio, por ter tornado essa trajetória acadêmica mais leve, dividindo todo seu peso comigo. Por ter cuidado e cuidar de nossos meninos quando a rotina e responsabilidades me engolem e obrigada por sempre poder me deitar e descansar no seu cansaço.

Aos meus filhos Raphael e Benício, que não me deixam esquecer que o sentido da vida está no singelo e me transbordam com sorrisos e afagos a cada vez que me encontro exaurida.

Aos meus tios, tias e a minha avó (que o tempo não permitiu ver eu me tornar mestre), obrigada por serem parte minha, por todo afeto e cuidado que sempre dedicaram a mim.

À minha orientadora Adriana Omena, ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade federal de Uberlândia, todo seu corpo docente e administrativo, por terem me acolhido e proporcionado as condições necessárias para a realização deste trabalho.

RESUMO

Este trabalho teve por objetivo investigar o processo de implantação de gestões compartilhadas entre o poder público e organizações sociais na esfera educacional e, de maneira mais específica, a pesquisa procurou verificar em qual momento histórico e a partir de qual ideologia, tais parcerias tornaram-se possíveis no país. Para tanto, foram necessários estudos bibliográficos para compreender em que circunstâncias o processo de descentralização educacional foi proposto para América Latina, e a partir de quando os serviços de responsabilidade do poder público passaram a ser geridos pelo terceiro setor, e suas múltiplas organizações sociais. Este processo, denominado também de publicização, designa a transferência de competências da esfera pública-estatal para a pública não-estatal e pode ser compreendida como uma maneira radical de descentralização. A partir da pesquisa os resultados indicam que tal processo tornou-se possível no Brasil a partir da Reforma Gerencial do Aparelho do Estado, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), que investiu na sistematização e aprofundamento das políticas neoliberais no Brasil, políticas estas, sistematizadas no Consenso de Washington, que consistia, basicamente, em uma lista com recomendações aos países da América Latina, dispostos a reformar seus sistemas econômicos.

Palavras-chave: Neoliberalismo; Organizações Sociais; Descentralização.

ABSTRACT

This work aimed to investigate the process of implementation of shared management between public authorities and social organizations in the educational sphere and, more specifically, the research sought to verify at which historical moment and from which ideology, such partnerships became possible in the country. To this end, bibliographic studies were needed to understand under what circumstances the process of educational decentralization was proposed for Latin America, and from when services under the responsibility of public authorities began to be managed by the third sector, and its multiple social organizations. This process, also called publicization, designates the transfer of competencies from the public-state to the public-non-state sphere and can be understood as a radical form of decentralization. Based on this research, the results indicate that such a process became possible in Brazil after the Managerial Reform of the State Apparatus, during the government of Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), who invested in the systematization and deepening of neoliberal policies in Brazil, policies that were systematized in the Washington Consensus, which basically consisted of a list of recommendations to Latin American countries that were willing to reform their economic systems.

Keywords: Neoliberalism; Social Organizations; Descentralization.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1-Minha trajetória e escolha do tema	9
1.2-Apresentação da pesquisa	11
2 CONSENSO DE WASHINGTON E O NEOLIBERALISMO	18
2.1- Do liberalismo ao Estado de Bem-estar	18
2.2- O fim do <i>Welfare State</i>	26
2.3- O neoliberalismo	29
2.4- A crise na América Latina	36
2.5- O Consenso de Washington	39
3 O NEOLIBERALISMO NO BRASIL	48
3.1- A Reforma Gerencial do Aparelho do Estado	48
3.2- Terceiro Setor e as Organizações Sociais.....	53
4 DESCENTRALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE DOIS EXEMPLOS.....	56
4.1- Organizações sociais e a educação no Estado de Goiás	56
4.2- Organizações sociais e a educação em Uberlândia- MG	60
4.3- Descentralização	61
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
REFERÊNCIAS.....	75

1 INTRODUÇÃO

1.1-Minha trajetória e escolha do tema

Há quem diga que ser professor é vocação, poderia dizer que sim, ao lembrar minha infância, onde passei inúmeros dias brincando diante de um quadro-negro, alfabetizando primas e amigas, mas a educação está longe de ser só repetição de sílabas e o domínio simbólico de letras, palavras, frases, enfim, além da tal vocação, requer muito estudo, dedicação, crítica, autocrítica, construção e desconstrução constantes, pois, isso sim, faz um professor.

Pois bem, compreendi que queria ser professora quando despertou em mim a sede de mudança social, vendo a potência que a educação representava para a transformação, iniciei minha graduação em Pedagogia no ano de 2012, em uma universidade particular na minha cidade, Araguari-MG, após ter feito o Enem e conseguido uma bolsa pelo Prouni. Meus anseios de aprendizagem, contudo, ultrapassavam aqueles muros, visto que sempre quis estudar em uma universidade federal. Influenciada pela minha irmã, que foi morar em Uberlândia para fazer graduação em História, decidi então prestar novamente o Enem e consegui passar para a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), onde iniciei novamente o curso de Pedagogia no ano de 2013.

Nesse contexto apareceram outras questões, desde o Ensino Médio dividia meu tempo entre o trabalho e os estudos, pois morávamos eu, minha mãe e meu filho que tive aos dezesseis anos e a renda da minha mãe não dava para sustentar todos nós. Ao entrar pra UFU meus gastos aumentariam, ainda mais pela universidade ser em outra cidade, que mesmo vizinha, requeria mais recursos e não daria para conciliar uma carga horária de oito horas diárias de trabalho com os estudos. Iniciei meu curso, desempregada, consegui bolsa transporte e alimentação, mas ainda faltava recursos, foi quando uma colega de sala me falou sobre o PET (Programa de Educação Tutorial) Conexão de Saberes Educomunicação, que tinha como tutora a professora Adriana Omena Santos. Este PET era o único da Universidade que além do mérito acadêmico considerava, também, a situação socioeconômica dos integrantes. Assim, fiz minha inscrição e consegui fazer parte deste seleto grupo e foi no PET que me alicersei academicamente, seja nos grupos de estudo, nos projetos de extensão, na escrita de artigos, sempre ligados aos sujeitos marginalizados (que estão à margem da sociedade), que de uma maneira ou outra, eu fazia parte, e me sentia parte, além disso,

consegui me manter na universidade com a bolsa destinada aos petianos com vistas à permanência qualificada e empoderamento social dos participantes.

Ah e sabe aquela vontade de mudar o mundo que me levou para a educação? Durante meu curso, mais especificamente nas aulas de Trabalho, Sociedade e Educação, aprendi que a educação no sistema em qual vivemos, isto é, capitalista-neoliberal, tende muito mais a reproduzir do que transformar, mas aprendi, também, que para fugir da regra, é preciso resistência. Compreendi então que era o que eu precisava fazer, resistir. Foi assim que começou a surgir meu projeto de pesquisa. Durante o início das ocupações das escolas no ano de 2016, além de participar desenvolvendo atividades com os alunos eu comecei a pesquisar, e descobri que no Chile haviam ocorrido grandes ocupações escolares, que ficaram conhecidas como “Revolta dos pinguins”, que era um movimento em síntese contra a privatização da educação. Tal foi minha surpresa quando descobri que no nosso país há décadas existiam projetos semelhantes, foi aí que me veio a situação no Estado de Goiás, posteriormente da educação infantil em Uberlândia, o que me levou a querer compreender esse processo de descentralização da educação, chamadas pelos seus defensores de “parcerias” e, assim iniciei meu projeto de mestrado.

Inscrevi-me no mestrado em educação da UFU, na linha Trabalho, Sociedade e Educação, ainda durante minha graduação, e no ano de 2016, fui aprovada, fiz exame de suficiência para formar antes do tempo e iniciar o mestrado e também para assumir o concurso da rede municipal de ensino de Araguari, no qual desde então atuo como professora do ensino fundamental I.

Com o intuito de responder minhas indagações sobre o papel da educação no sistema capitalista neoliberal, no decorrer do meu mestrado, cursei a disciplina, ofertada pelo PPGED, Trabalho, Sociedade e Educação II, onde pude considerar o papel atribuído à educação na reprodução do capital e em suas desigualdades. Ao aprofundar os estudos nas obras do sociólogo, Ricardo Antunes, pude compreender, as transformações no mundo do trabalho, ocasionadas a partir da hegemonia neoliberal, assim como, a resistência nesta reprodução por parte de educadores e da sociedade civil.

Além disso, sob orientação da professora Dra, Adriana Cristina Omena dos Santos e aconselhada pelo professor dr. Carlos Alberto Lucena, e das disciplinas do mestrado de Educação, fiz também a disciplina Estado e Políticas Públicas, no programa de pós-graduação em Economia, ministradas pelos professores Antônio César Ortega e Niemeyer, disciplina

esta que me possibilitou compreender o Estado neoliberal, seus desdobramentos e essência, que tornaram parte bibliográfica da minha pesquisa e que, sem mais delongas, em muito contribuiu com a pesquisa apresentada a seguir.

1.2-Apresentação da pesquisa

Rivas, em 1991, afirmou que a descentralização educacional na América Latina era um fato, tanto nos países com democracia representativa quanto em ditaduras militares, ambos orientados por organismos técnicos internacionais como as Nações Unidas e o Banco Mundial, sob o discurso de superação dos problemas educacionais latino-americanos. Tal prática, contudo, não se tornou força hegemônica devido à resistência dos grupos instituídos da centralização.

De acordo com Lobo (1990), *descentralização* é o desvio de funções da administração direta para a indireta, de uma esfera mais abrangente para uma menos e do Estado para a sociedade civil, onde organizações sociais e empresas privadas são colocadas em mesmo plano.

De acordo com Rivas (1991), os processos de descentralização são bem mais que uma decisão técnica ou uma estratégica política para resolver problemas educacionais, por isso, as propostas são fundamentadas em lógicas políticas divergentes, como ocorre com o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), por exemplo, que recomendam de maneira diversa as políticas descentralizadoras. O que na maioria dos casos, é o resultado de propostas de políticas entrecruzadas, frutos da negociação da força que diferentes grupos possuem dentro do aparelho estatal. Deste modo, como bem assinala o autor, as políticas descentralizadoras podem ser identificadas de diferentes maneiras, dentre elas, podem ser vistas como uma racionalidade neoliberal, operando por meio de uma lógica economicista quando fundamentam as propostas de descentralização para a necessidade de arrocho de gastos públicos, de privatização de contratações docentes e de transferência para o setor privado de escolas, como veremos nos exemplos a seguir.

No final do ano de 2015, o governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior membro do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), iniciou o projeto de implementação das gestões compartilhadas entre as escolas estaduais e as Organizações Sociais (OSs) no Estado de Goiás, projeto este que encontrou na sociedade civil e jurídica vários empecilhos, descaminhos e inconstitucionalidades que até agora não permitiram que a

implantação fosse efetivamente concretizada, ou seja, forças contrárias resistiram para que o projeto não fosse efetivado.

Já na cidade de Uberlândia-MG o prefeito Odelmo Leão membro do Partido Progressista (PP), no ano de 2018, em processo semelhante ao do Estado de Goiás, aprovou projetos de lei autorizando repasses de recursos e, entregou a gestão de escolas de educação infantil do município para organizações sociais. O projeto foi aprovado em primeiro turno e passou favorável na segunda votação, para as escolas de educação infantil com o repasse de mais de 5,2 milhões de reais. Havia ainda outro projeto previsto para a administração do ensino fundamental, das escolas do Monte Hebron e Residencial Pequis, dispendo de 3,6 milhões de reais para a Fundação Filadélfia, que foi aprovado em primeira discussão durante sessão do dia 07 de fevereiro de 2018. No entanto, tratando-se do ensino fundamental, houve maior resistência e a Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, negou a administração das escolas por parte da fundação Filadélfia alegando falta de documentos e não cumprimento dos prazos exigidos.

Esses processos de descentralização trazem juntos de si, desde o início, inúmeros pontos que merecem reflexões, haja vista que os defensores dessas parcerias o fazem em nome da mudança de gestão educacional, tendo como meta a busca pela qualidade, por melhores resultados nas avaliações e também sob o discurso da maior participação da sociedade civil. Os contrários à proposta, por sua vez, denunciam as iniciativas como a privatização ou terceirização da educação pública, o que caracterizaria a educação de uma vez por todas cedendo ao princípio neoliberal do Estado enxuto e com consequências tanto para o ensino quanto para a prática e o trabalho docente.

A temática tem ganhado visibilidade na esfera pública ¹por meio da ação midiática, mas carece de questionamentos e reflexões dos reais pontos positivos e negativos envolvendo as iniciativas. Alguns apontamentos se tornam relevantes: até que ponto são verdadeiras as afirmações acerca da qualidade ruim da educação ofertada pelo Estado? A má gestão dos governantes foi algo considerado? Este tipo de iniciativa realmente aumenta a participação social?

Retomando a ação dos meios de comunicação em geral, são expostos diariamente nos jornais os motivos de descontentamento dos docentes com as parcerias entre as escolas

¹ Ainda que não seja objeto de estudo na presente pesquisa, cabe ressaltar que a ideia aqui expressa se refere ao local ocupado pelos meios de comunicação na agenda de prioridades ou assuntos de interesse da sociedade em geral.

públicas e as organizações sociais, o que evidencia a precarização e a redução da profissão sob a ótica da categoria, pois os docentes não possuem proporções do impacto que tais mudanças ocasionariam à suas práticas.

Outro ponto consiste nos questionamentos acerca da intencionalidade dos governantes. Inúmeras publicações, tanto acadêmicas quanto dos meios de comunicação em geral, trazem informações dos desdobramentos que a iniciativa tem gerado, mas poucos buscaram dados que indiquem até que ponto o sistema realmente será melhor para o estudante ou mesmo um estudo comparativo dos custos envolvidos. Aqueles que defendem a proposta justificam que a educação continuará sendo pública, melhorando com a colaboração das OSs, pois o corpo docente poderá dedicar-se exclusivamente ao ensino. Não existem, contudo, estudos conclusivos que corroborem tais justificativas. Somado a isso não são disponibilizados argumentos que considerem a qualidade do trabalho docente ou sua precarização.

A ausência da disponibilização dos valores envolvidos, tanto pelos modelos atuais como pelas novas propostas indicam, aparentemente, que as melhorias se limitam à esfera governamental que economizaria os recursos gastos com aluno e, em tese, alcançaria melhores resultados nos índices de avaliação. Carecem reflexões, contudo, sobre os próprios índices, haja vista que uma boa avaliação não considera, necessariamente, a qualidade no ensino e no trabalho docente.

A escola é um terreno fértil para disputas ideológicas, desse modo, observam-se três visões distintas: uma representada pelos poderes executivos do Estado de Goiás e do município de Uberlândia em Minas Gerais, que acreditam nas contratações das OSs como forma de melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB); outra daqueles que rejeitam que o processo de ensino e aprendizagem geridos pelas empresas privadas e veem nele a terceirização e/ou privatização das escolas públicas; e ainda aqueles que apontam a inconstitucionalidade na implantação dessas políticas.

A ideia de que a educação formal prepara para o trabalho em termos cognitivos, de atitudes, formas de conduta e aceitação das relações sociais imperantes, é aceita por grande parte dos estudiosos da educação, que compreendem que é por meio das relações sociais e das práticas escolares, que crianças e adolescentes são conduzidos a aceitarem as relações sociais do trabalho adulto. Nesse ponto, como aponta Saviani (1985) a escola é vista enquanto

aparelho ideológico de Estado e cumpre duas funções básicas: a de contribuir para a formação da força de trabalho e na inculcação da ideologia burguesa.

A partir desses pressupostos estudados durante minha graduação, principalmente, na disciplina: Trabalho, Sociedade e Educação, pude considerar o quanto a educação está voltada para o mercado de trabalho, para a formação da força de trabalho que determinado contexto histórico exige. O que me trouxe as questões: no sistema capitalista-neoliberal, qual é essa demanda? O que esse tipo de sistema espera e deseja da educação pública? E qual é a essência desse ideário?

As implantações das parcerias entre o público e o privado, são oriundas da hegemonia neoliberal, que prevê o Estado enxuto, e a descentralização de serviços, e tornaram-se possíveis no Brasil através do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado, elaborado pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado e aprovado pelo ex-presidente, Fernando Henrique Cardoso (PSDB), no ano de 1995, que explicita:

O Projeto das Organizações Sociais tem como objetivo permitir a descentralização de atividades no setor de prestação de serviços não-exclusivos, nos quais não existe o exercício do poder de Estado, a partir do pressuposto que esses serviços serão mais eficientemente realizados se, mantendo o financiamento do Estado, forem realizados pelo setor público não-estatal (BRASIL, 1995, p.60).

As OSs são entidades privadas sem fins lucrativos que recebem subvenção do governo federal para prestarem serviços de interesse público, tais instituições permanecem ligadas ao Estado na medida em que ele dá suporte ao seu funcionamento e participa da definição das suas metas e objetivos. Elas podem desenvolver serviços nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento científico e tecnológico, cultura, dentre outros e, elas são incluídas no terceiro setor.

Após compreender que o sistema neoliberal prevê o Estado “enxuto”, no qual a função das OSs e as parcerias público/privado surgem sob o discurso da insatisfação social com os serviços prestados pelo Estado e de sua descentralização. Isso despertou-me outra questão: A solução da educação pública seria mesmo “andar”, “falar” e “pensar” com a pragmática do sistema privado?

Foi durante estas indagações e pesquisas tentando entender estes processos, que chegou a mim os fatos que estavam sendo desencadeados em Goiás e em Uberlândia, a resistência das comunidades escolares em aceitar essas propostas e seus pontos

inconstitucionais. Tudo isso, instigou-me a aprofundar meus estudos, o que, *a posteriori*, tornou-se o meu projeto de mestrado aprovado pela linha Trabalho, Sociedade e Educação do PPGED (Programa de pós-graduação em Educação) da UFU (Universidade Federal de Uberlândia).

Além da resistência das comunidades escolares que alegam que as parcerias público/privado são um processo de terceirização e/ou privatização do ensino público, a implantação das OSs também não foi efetivada no Estado de Goiás por ser acusada de inconstitucionalidade, um dos motivos é que admitia um percentual de apenas 30% de professores concursados, o que aumentaria a flexibilidade do trabalho do professor e, com isso, a precarização da profissão.

Neste sentido, cabem as considerações de Bourdieu (1998) ao ressaltar os efeitos que esta ordem produtiva pode causar ao trabalho, ao dizer que a precarização está por toda parte, pois o que tem imperado nas relações de produção são formas de inserções temporárias e interinas do modelo de acumulação flexível. O autor ainda afirma que:

a precariedade afeta profundamente qualquer homem ou mulher expostos a seus efeitos; tornando o futuro incerto, ela impede qualquer antecipação racional e, especialmente, esse mínimo de crença e de esperança no futuro que é preciso ter para se revoltar, sobre tudo coletivamente, contra o presente, mesmo o mais intolerável (BOURDIEU, 1998. p. 120).

Contudo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, em seu artigo 67 especifica a questão dos professores e estabelece critérios de ingresso e aponta a necessidade do plano de carreira nas instituições. Na descrição de suas funções, tal lei em seu artigo 13 afirma que os docentes devem participar da elaboração da proposta pedagógica das escolas, elaborar e cumprir planos de trabalho, zelar pela aprendizagem dos alunos, participar integralmente do planejamento/avaliação, articular escola/família/comunidade, dentre outras. Sendo assim, as parcerias entre o público e o privado não podem desconsiderar a LDB de 1996, pois a lei define e regula a organização da educação brasileira baseada nos princípios presentes na Constituição, e não devem restringir os direitos dos profissionais da educação.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), e o melhor alcance de seus resultados, é compreensível que tais índices são úteis como informação, mas não nos prova realmente sobre a qualidade do ensino, visto que estudos comprovam que os alunos acabam por serem treinados para alcançarem determinados resultados, sem

compreenderem realmente os conteúdos que estão sendo avaliados, o que pode tornar professores e alunos reféns deste sistema avaliativo.

Partindo dessas considerações, esta pesquisa teve como objetivo geral acompanhar, compreender, descrever e analisar o processo de implementação das OSs, e como objetivos específicos investigar e indagar o processo histórico que legitimou esse tipo de parceria, problematizar a ideologia por trás dessas concepções, que iniciaram em escala global, com o avanço neoliberal até o alcance de sua hegemonia e, além disso, descrever os motivos que ocasionaram a resistência da comunidade escolar e do poder judiciário em relação à implementação da gestão compartilhada nas escolas estaduais de Goiás, bem como, analisar e refletir sobre o conceito de descentralização.

Para atender a especificidade da pesquisa e os objetivos indicados, além da pesquisa bibliográfica, também foi realizada uma pesquisa descritiva e documental, pois a intenção foi exatamente descrever os acontecimentos em torno das implantações, por meio do uso de documentos sem tratamento analítico como produção veiculada nos meios de comunicação e leis. Trata-se, portanto, de uma pesquisa de natureza qualitativa que observa o fenômeno em toda sua complexidade e magnitude sem considerar especificamente dados meramente quantitativos.

O método escolhido foi o histórico dialético, visto que o mesmo possui elementos indispensáveis para a pesquisa aqui proposta, como a análise da *totalidade*, pois compreende que a inteligibilidade das partes pressupõe sua articulação com o todo; *historicidade*, compreendendo que o momento é articulação de todo um processo histórico; *dialeiticidade* em que localizarão as contradições, pois a História se constitui por uma luta de contrários, movida por um permanente conflito e *concreticidade*, pois se baseará na empiricidade real dos fenômenos humanos, compreendendo as abordagens econômico-políticas, em seu espaço social e tempo histórico (SEVERINO, 2007).

Para tanto foram necessários estudos bibliográficos, visando compreender a hegemonia neoliberal e sua essência, como também os conceitos de terceiro setor, organizações sociais e descentralização, tendo como foco, principalmente o processo de descentralização; além disso houve a análise documental de material midiático para a descrição do projeto de implementação das organizações sociais tanto no Estado de Goiás, quanto no município de Uberlândia. A partir dos estudos bibliográficos foi possível considerar que o projeto neoliberal adentra o Brasil na figura de Fernando Collor, tendo na pessoa de Fernando Henrique Cardoso seu principal sistematizador, ambos orientados pelas

medidas elaboradas no Consenso de Washington, que em síntese era um receituário com a finalidade de conter a crise instaurada pela América Latina.

A presente dissertação foi dividida em quatro capítulos: O primeiro capítulo possui caráter introdutório; o segundo capítulo discorre sobre o liberalismo, seu apogeu e desmoronamento, e o início do que muitos teóricos denominaram de Estado de Bem-estar, que teve seu declínio na década de 1970, dando lugar ao neoliberalismo, advindo do liberalismo clássico, que acabou por se tornar a regra e o sinônimo de “modernidade”, o capítulo ainda trata da crise instaurada na América Latina a partir da década de 1970 e as medidas propostas para conter a crise, que ficaram conhecidas como Consenso de Washington. Já o terceiro capítulo trata do início neoliberal no Brasil e das mudanças que ocorreram a partir desses projetos, dentre eles o de *publicização*, que representa a transferência de responsabilidades do Estado para o Terceiro Setor e tem ligação direta com três conceitos: descentralização, organização social e parceria, conceitos estes que serão exemplificados e aprofundados no decorrer do capítulo quatro.

2 CONSENSO DE WASHINGTON E O NEOLIBERALISMO

2.1- Do liberalismo ao Estado de Bem-estar

De acordo com Stewart Jr. (1995), o liberalismo inicia-se como forma de oposição às monarquias absolutas, e ao mercantilismo, isto é, ao seu sistema econômico, tal regime pressupunha a existência do Estado, representado pela monarquia ou por um governo republicano, com poderes de intervenção econômica, onde favores e privilégios eram concedidos às elites e a determinados grupos, como afirma o autor:

O regime mercantilista pressupõe a existência de um Estado, seja ele representado por uma monarquia ou por um governo republicano, com poderes para intervir na economia a fim de promover o desenvolvimento e redistribuir a renda. Com esse objetivo, favores e privilégios são concedidos às elites e aos grupos de pressão (os "mercadores", no século XVIII), na presunção de que assim se estaria protegendo o cidadão de algo desagradável, ou proporcionando-lhe algo desejável. Devemos ter em mente que até o século XVIII a produção, quer fosse de velas ou de tecidos, de lã ou de seda, enfim, a produção mercantil organizada dependia de uma concessão do monarca, dos "favores do rei", que desta forma determinava quem iria produzir o quê e qual a região a ser abastecida por aquele produtor (STEWART JR, 1995, p.19).

Mesmo o poder econômico da burguesia² sendo incontestável, no período de consolidação do capitalismo, o poder político e o prestígio social da nobreza permaneciam, assim como, o seu regime monárquico. Para enfrentar sua hegemonia, com igualdade de condições, a burguesia precisava de pressupostos teóricos que lhes legitimassem, maiores do que as hereditiedades davam à nobreza e à realeza. A primeira formulação dessa teoria, ou pelo menos a mais coerente, foi sistematizada pelo filósofo inglês Locke, no fim do século XVII e início do XVIII, e pressupunha a propriedade privada como direito natural. Locke, ainda segundo Chauí (2000, p.509), “parte da definição do direito natural como direito à vida, à liberdade e aos bens necessários para a conservação de ambas. Esses bens são conseguidos

² O termo Burguesia não tem sentido unívoco, podendo-se dar do conceito pelo menos duas definições (se não mais) alternativas. Num primeiro sentido, que perdeu muito de sua validade quando referido à atual sociedade, entende-se por Burguesia a camada social intermediária, entre a aristocracia e a nobreza, detentoras hereditárias do poder e da riqueza econômica, e o proletariado, composto de assalariados ou mais genericamente de trabalhadores manuais (as gramscianas "classes subalternas"). Num sentido mais fecundo e mais atual, à luz dos acontecimentos históricos contemporâneos, da Revolução Industrial, da revolução política de 1789 e da revolução social ainda em curso, pode-se dar uma segunda definição que mais corresponde à atual realidade. A Burguesia, pois, seria a classe que detém, no conjunto, os meios de produção e que, portanto, é portadora do poder econômico e político. Seu oponente seria o proletariado que, desprovido destes meios, possui unicamente sua força de trabalho (Bobbio et alii, 1998,p.119).

pelo trabalho”. Contudo como a propriedade privada se legitimaria pelo trabalho enquanto direito natural e por seguinte legitimaria a burguesia?

Deus, escreve Locke, é um artífice, um obreiro, arquiteto e engenheiro que fez uma obra: o mundo. Este, como obra do trabalhador divino, a ele pertence. É seu domínio e sua propriedade. Deus criou o homem à sua imagem e semelhança, deu-lhe o mundo para que nele reinasse e, ao expulsá-lo do Paraíso, não lhe retirou o domínio do mundo, mas lhe disse que o teria com o suor de seu rosto. Por todos esses motivos, Deus instituiu, no momento da criação do mundo e do homem, o direito à propriedade privada como fruto legítimo do trabalho. Por isso, de origem divina, ela é um direito natural (CHAUI, 2000, p.519-520).

Diante dessas circunstâncias a burguesia não só se viu legitimada, mas também superior perante a realeza e a nobreza, pois ela era proprietária pelo esforço de seu trabalho, enquanto reis e nobres eram parasitas sociais, além disso, a burguesia considerava-se superior também aos pobres, visto que, “se Deus fez todos os homens iguais, se a todos deu a missão de trabalhar e a todos concedeu o direito à propriedade privada, então, os pobres, isto é, os trabalhadores que não conseguem tornarem-se proprietários privados, são culpados por sua condição inferior” (CHAUI, 2000, p.520).

Bobbio (2000, p.11), afirma que, um dos principais pressupostos filosóficos do liberalismo é a “doutrina dos direitos do Homem elaborada pela escola do direito natural (ou justnaturalismo³)”, onde o Estado Liberal é visto como limitado, estabelecendo seus limites em dois níveis: aos poderes e as funções, assim o Estado mínimo representa o limite das funções do Estado na perspectiva liberal.

De acordo com os jusnaturalistas:

[...] todos os homens, indiscriminadamente, têm por natureza e, portanto, independentemente de sua própria vontade, e menos ainda da vontade de alguns poucos ou de apenas um, certos direitos fundamentais, como o direito à vida, à liberdade, à segurança, à felicidade – direitos esses que o Estado, ou mais concretamente aqueles que num determinado momento histórico detêm o poder legítimo de exercer a forma para obter a obediência a seus comandos devem respeitar, e portanto não invadir, e ao mesmo tempo proteger contra toda possível invasão por parte dos outros (BOBBIO, 2005, p.08).

³ O Jusnaturalismo é uma doutrina segundo a qual existe e pode ser conhecido um "direito natural" (ius naturale), ou seja, um sistema de normas de conduta intersubjetiva diverso do sistema constituído pelas normas fixadas pelo Estado (direito positivo). Este direito natural tem validade em si, é anterior e superior ao direito positivo e, em caso de conflito, é ele que deve prevalecer. O Jusnaturalismo é, por isso, uma doutrina antitética à do "positivismo jurídico", segundo a qual só há um direito, o estabelecido pelo Estado, cuja validade independe de qualquer referência a valores éticos. (Bobbio et alii, 1998, p.655-656).

Apesar do jusnaturalismo e o liberalismo serem doutrinas distintas, aquela acaba por se tornar o pressuposto filosófico desta, pois “funda os limites do poder a partir de uma concepção geral e hipotética da natureza humana, torna-se o pressuposto filosófico necessário do liberalismo. Nesse sentido, o liberalismo é a consequência imediata e necessária de toda a filosofia jusnaturalista” (SILVA, 2011, p.124).

Bobbio (2000) ressalta que o jusnaturalismo, em síntese, pode ser definido como a doutrina na qual existem leis não postas pela vontade humana e por isso precedem à formação do grupo social, tanto que, Locke, considerado um dos pais do liberalismo moderno, descreve o estado de natureza como um estado de perfeita liberdade e igualdade, por uma lei da natureza governada que “ensina a todos os homens, desde que desejem consultá-la, que, sendo todos iguais e independentes, ninguém deve provocar danos aos demais no que se refere à vida, à saúde, à liberdade, ou às posses” (LOCKE, 1980, p.231).

De acordo com Silva (2011), a filosofia presente no jusnaturalismo, serviu de base para a Declaração dos Direitos proclamados nos EUA (Estados Unidos da América) em 1776 e também para a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da França em 1789, tornando-se os fundamentos filosóficos do Estado Contemporâneo, isto significa que o Estado Contemporâneo é erguido a partir dos princípios liberais, que por natureza é o Estado liberal-burguês⁴.

Chauí (2000) afirma que a teoria liberal, *a priori* com Locke, posteriormente com os realizadores da independência dos EUA e da Revolução Francesa e no século passado por pensadores como Weber, o Estado aparece com uma tríplice função:

1. Por meio do uso da violência legal (polícia e exército) e das leis garantir a propriedade como direito natural sem interferência na vida econômica, visto que se o Estado não institui a propriedade não tem poder para nela interferir;
2. Entre o Estado e os sujeitos há a esfera social, isto é, a sociedade civil, onde o Estado só tem o papel de garantidor e de arbitrar os conflitos nela presentes, visto que a capacidade de estabelecer as regras da vida econômica e do mercado são dos proprietários privados. O Estado aparece então com a função

⁴ O Estado liberal-burguês nasce da desagregação política, econômica e sócio-cultural do ancien régime – que tem seu início com a Magna Carta de João Sem Terra em 1215 e que desemboca na Revolução Gloriosa na Inglaterra, Revolução Americana em 1776 e Revolução Francesa em 1789 –, e encontra sua justificativa racional no livre acordo estabelecido por indivíduos igualmente livres, que convencionam constituir um estado político e civil fundado nos direitos naturais (SILVA, 2011, p.124).

de arbitrar por meio da violência legal e das leis os conflitos presentes na sociedade civil;

3. Ao Estado cabe legislar, permitir e proibir, mas não cabe a intervenção sobre a consciência dos governados, além disso, deve garantir a liberdade de pensamento só exercendo a censura em casos que coloquem em risco o próprio Estado.

Segundo Stewart (1995), a ideia dominante entre as elites intelectuais no final do século XVIII, era o liberalismo, que passou a ser visto como sinônimo de intelectualidade por grande parte da sociedade, e foi o responsável pelo desmoronamento das monarquias absolutas e da separação da Igreja e do Estado. De acordo com Chauí (2000), o liberalismo, consolida-se na Inglaterra em 1688, nos EUA em 1776, com sua independência e no restante da Europa a partir da Revolução Francesa em 1789. Consoante Bobbio (2000, p.14) ele é justificado como “o resultado de um acordo entre indivíduos inicialmente livres que convencionam estabelecer os vínculos estritamente necessários a uma convivência pacífica e duradoura”.

O indivíduo então passa a ser visto como cidadão, originário e destinatário do poder político, nascido a partir de um contrato social voluntário, onde o contratante cede poderes, mas não a sua individualidade, isto é, sua vida, liberdade e propriedade, as teorias liberais afirmam também:

a existência de uma esfera de relações sociais separadas da vida privada e da vida política, a sociedade civil organizada, onde proprietários privados e trabalhadores criam suas organizações de classes, realizam contratos, disputam interesses e posições, sem que o Estado possa aí intervir, a não ser que uma das partes lhe peça para arbitrar os conflitos ou que uma das partes aja de modo que pareça perigoso para a manutenção da própria sociedade (CHAUÍ, 2000, p.521).

O Estado Liberal, ainda em conformidade com a autora, apresenta-se como república⁵ representativa⁶ constituindo-se por três poderes: executivo (administração dos negócios e

⁵ Em primeiro lugar, a Constituição francesa de 1793 proclamava que a República era "una e indivisível", no sentido de que, sendo o povo soberano, isto é, a universalidade dos cidadãos, era também una e indivisível a manifestação da sua vontade através de um corpo legislativo, igualmente uno e indivisível. Enquanto a República Francesa se baseava na lógica do conceito de soberania, os americanos o haviam, pelo contrário, implicitamente rejeitado ao instaurar uma República federal, onde, tendo por base a constituição, Estados e União tinham suas esferas de competência bem delimitadas, constituindo por isso uma República plural e divisa, e a vontade da Federação era resultado da confluência da vontade dos Estados (Senado) e da vontade da Nação (Câmara dos Deputados). Em segundo lugar, a República americana, com o regime presidencial, fez coincidir a figura do chefe do Estado com a do chefe do Governo, enquanto que os regimes parlamentares europeus, com a abolição da monarquia, continuaram a separar as duas figuras, deixando ao chefe do Estado um poder bastante

serviços públicos); judiciário (aplicação das leis) e legislativo (instituição das leis), possui também profissionais militares que constituem as forças armadas, responsáveis pela ordem interna e defesa e/ou ataque externo, e ainda funcionários públicos que formam a burocracia responsável por cumprir as decisões dos três poderes. Só após intensas lutas populares no século XVIII, que o Estado Liberal se tornou uma democracia representativa⁷, ampliando a cidadania política. Cabe ressaltar que essa cidadania era privilégio de determinados grupos, como lembra a autora:

Não menos espantoso é o fato de que em duas das maiores potências mundiais, Inglaterra e França, as mulheres só alcançaram plena cidadania em 1946, após a Segunda Guerra Mundial. Pode-se avaliar como foi dura, penosa e lenta essa conquista popular, considerando-se que, por exemplo, os negros do sul dos Estados Unidos só se tornaram cidadãos nos anos 60 do século passado. Também é importante lembrar que em países da América Latina, sob a democracia liberal, os índios ficaram excluídos da cidadania e que os negros da África do Sul votaram pela primeira vez em 1994 (CHAUÍ, 2000, p.522).

A política liberal consolidou grandes mudanças econômicas, sociais e políticas, efetuadas, pela burguesia, alterando a concepção do poder do Estado, o que levaram tais acontecimentos, a serem denominados de revoluções⁸ burguesas, justamente, por terem consolidado essas mudanças. Consoante Chauí (2000), em todas as revoluções burguesas, houve o estímulo da participação popular, pois era necessário que todos lutassem contra o poder existente, porém ao findar o processo revolucionário, a burguesia tenta desarmar o povo que ela própria armou como ressalta a autora:

debilitado ou neutro de equilibrador acima das facções e a função de representar a unidade nacional (BOBBIO et alii, 1998, p.1109).

⁶ Em conclusão, os regimes representativos são aqueles regimes que recebem da representação uma caracterização decisiva. A representação, por sua vez, é um fenômeno complexo cujo núcleo consiste num processo de escolha dos governantes e de controle sobre sua ação através de eleições competitivas (BOBBIO et alii, 1998, p.1106).

⁷ Democracia representativa ou parlamentar, onde o dever de fazer leis diz respeito, não a todo o povo reunido em assembleia, mas a um corpo restrito de representantes eleitos por aqueles cidadãos a quem são reconhecidos direitos políticos. Nesta concepção liberal da Democracia, a participação do poder político, que sempre foi considerada o elemento caracterizante do regime democrático, é resolvida através de uma das muitas liberdades individuais que o cidadão reivindicou e conquistou contra o Estado absoluto. A participação é também redefinida como manifestação daquela liberdade particular que indo além do direito de exprimir a própria opinião, de reunir-se ou de associar-se para influir na política do país, compreende ainda o direito de eleger representantes para o Parlamento e de ser eleito (BOBBIO et alii, 1998, p.323-324).

⁸ A Revolução é a tentativa, acompanhada do uso da violência, de derrubar as autoridades políticas existentes e de as substituíram, a fim de efetuar profundas mudanças nas relações políticas, no ordenamento jurídico-constitucional e na esfera socioeconômica (BOBBIO et alii, 1995, p.1121).

[...] em todas as revoluções burguesas, vemos sempre acontecer o mesmo processo: a burguesia estimula a participação popular, porque precisa que a sociedade toda lute contra o poder existente; conseguida a mudança política, com a passagem do poder da monarquia à república, a burguesia considera a revolução terminada; as classes populares, porém, a prosseguem, pois aspiram ao poder democrático e desejam mudanças sociais; a burguesia vitoriosa passa a reprimir as classes populares revolucionárias, desarma o povo que ela própria armara, prende, tortura e mata os chefes populares e encerra, pela força, o processo revolucionário, garantindo, com o liberalismo, a separação entre Estado e sociedade (p.524-525).

Contudo, as faces populares vencidas não desaparecem, pelo contrário, cresceram e se manifestaram em novas tentativas revolucionárias por todo o século XIX, tornando-se uma classe social de perfil muito definido: o proletariado. “Correspondendo à emergência e à definição da classe trabalhadora proletária e à sua ação política em revoluções populares de caráter político-social, surgem novas teorias políticas: as várias teorias socialistas⁹” (CHAUI, 2000, p.526). Dentre elas, o socialismo utópico, o anarquismo e o socialismo científico, este tendo como seu principal teórico Karl Marx.

Segundo Bobbio (2000), a relação entre liberalismo e o socialismo foi desde o início uma relação clara de antítese, o principal fator da discórdia foi à liberdade econômica, pressupondo a defesa ilimitada da propriedade privada, pois por mais definições que o socialismo tenha há um critério constante para distingui-la de outras doutrinas: “a crítica da propriedade privada como fonte principal da desigualdade entre os homens”(BOBBIO, 2000, p.80).

No final do século XIX, grande parte das potências econômicas adotou o padrão-ouro, isto é, o dinheiro de cada país possui relação direta com as reservas em ouro dos bancos centrais, o que acabou por desencadear a Grande Depressão de 1929, como bem explicita Garlipp (2001, p.8) ao afirmar que:

No fim do século XIX, a maior parte das potências econômicas adota o padrão-ouro, base do livre fluxo de capitais. Com taxas de câmbio fixas, o dinheiro em circulação em cada país mantém correlação direta com as reservas em ouro mantidas pelos bancos centrais. Taxas fixas são identificadas como capazes de evitar riscos financeiros e permitir uma movimentação crescente de capitais. Com a escassez do crédito externo, são desencadeadas pressões recessivas, e o padrão-ouro desarma os mecanismos

⁹ Em geral, o Socialismo tem sido historicamente definido como programa político das classes trabalhadoras que se foram formando durante a Revolução Industrial. A base comum das múltiplas variantes do Socialismo pode ser identificada na transformação substancial do ordenamento jurídico e econômico fundado na propriedade privada dos meios de produção e troca, numa organização social na qual: a) o direito de propriedade seja fortemente limitado; b) os principais recursos econômicos estejam sob o controle das classes trabalhadoras; c) a sua gestão tenha por objetivo promover a igualdade social (e não somente jurídica ou política), através da intervenção dos poderes públicos (BOBBIO et alii, 1998, p.1196-1197).

tradicionais de recuperação econômica, posto que, para proteger suas reservas em ouro, os governos passam a adotar taxas de juros cada vez mais altas, acentuando a tendência recessiva. Erigido como forma de oferecer segurança às altas finanças, em detrimento do sistema produtivo, o padrão-ouro se sustenta em elevados custos sociais, com o que os regimes cambiais começam a ruir um a um, dando início à Grande Depressão de 1929, seguramente a expressão mais acabada de uma crise que coloca em questão o próprio capitalismo como forma de sociabilidade humana.

Se na segunda década do século XX foi possível assistir ao apogeu do liberalismo, nos anos de 1930 foi possível ver o seu desmoronamento, pois com o *crash* de 1929, a potência norte-americana elevou suas taxas de juros desvalorizando substancialmente o dólar, com todas as implicações que tais mudanças gerariam para as demais economias, e ao buscarem o mantimento da estabilidade monetária e cambial, respeitando o padrão-ouro, a fim de sustentar seu acesso ao mercado internacional, essas economias viram “uma verdadeira devastação, conforme ocorrem a multiplicação de cotas de importação, declaração de moratórias, sistemas de compensação e controles do comércio exterior e do câmbio” (GARLIPP, 2001, p.9), ao produzir esforços para proteção do valor externo da moeda como meio de comércio exterior, a proteção do livre-mercado significou seu próprio estrangulamento. Há então o declínio da hegemonia liberal, sendo observada a ascensão de outros grupos interessados na arena política, levando pensadores políticos a argumentarem que para alcançar a harmonia de classe e da sociedade civil era preciso uma:

[...] ordem social e política baseada em organizações socioeconômicas funcionais na sociedade civil, agindo, em larga medida, de maneira autônoma em suas respectivas áreas, porém ligadas uma às outras e ao Estado em corpos de tomada de decisões a nível nacional e setorial e comprometidas com a manutenção da hierarquia funcional de uma sociedade orgânica" (PANITCH, 1980, p.160).

Assim, de acordo com Nogueira (2015), gradualmente, passou-se a armar estratégias de democratização e socialização dos espaços, havendo uma ocupação massiva deles. O engajamento político dos trabalhadores ocasionou a formação dos sindicatos e dos primeiros partidos políticos, que começaram a cogitar a chegada ao poder por via eleitoral. A democracia passou-se então a se ajustar a uma sociedade que se tornava de massas, levando os governos a dialogarem de maneira mais ativa e sistemática com os grupos sociais e as classes e por seguinte abrindo a institucionalização de políticas públicas.

A incorporação das políticas públicas ocasionou na conversão da socialdemocracia ¹⁰ em partido político comprometido com a chegada ao poder, a reforma social e a gestão estatal. “Com tais opções estratégicas, a socialdemocracia avançou politicamente, conquistou governos e se converteu em ator de peso, contribuindo de modo decisivo para modelar o capitalismo e impulsionar a criação do Estado de bem-estar” (NOGUEIRA, 2015, p.68), contudo, nem sempre isso significou o fortalecimento político da classe trabalhadora, uma vez que:

Nem sempre, porém, isso implicou fortalecimento do poder político da classe operária como tal ou mesmo de seu poder sindical. Os trabalhadores, em diversos países, não permaneceram o tempo todo unidos em torno da socialdemocracia, ainda que tenham dado demonstrações sucessivas de que preferiam a via “reformista” à via “revolucionária”, a “justiça social” da esquerda à demagogia “nacionalista” da extrema-direita. Houve muitas divisões e muitos desentendimentos entre os que se propuseram a representar politicamente os trabalhadores, assim como muitas tentativas de cooperação e ação unificada (NOGUEIRA, 2015, p.68-69).

A socialdemocracia ganhou força ao findar a Segunda Guerra Mundial e como discorre Esping-Andersen (1993), aos poucos foi ajustando o seu modelo ao reconhecimento que a socialização econômica dificilmente viria por via parlamentar, assim seria necessário inverter a equação, e para tanto eles partiram de duas premissas: a primeira foi reconhecer que os trabalhadores para participar de fato como cidadãos socialistas necessitavam de saúde, educação e recursos sociais; e a segunda era que a crença que a política social emancipava e criava condições para a eficácia econômica, isto é, eles acreditavam que ao diminuir a pobreza e o desemprego, o Estado de Bem-estar diminuiria as divisões sociais. Formaram-se assim diversas modalidades de *Welfare State*:

[...] em correspondência com determinações político-partidárias (coalizões políticas, eleições, ideologias) e histórico-culturais. Em todas elas [...] evidenciou-se um arranjo institucional em que o sistema de bem-estar de algum modo se associava a políticas de emprego, renda e salários, assim como a orientações “desenvolvimentistas” de caráter macroeconômico, configurando o que passou a ser denominado *Welfare State* keynesiano (NOGUEIRA, 2015, p.73).

É importante ressaltar que um dos principais teóricos do Estado de Bem-estar, foi o economista John Maynard Keynes, que rejeitava o padrão-ouro e acreditava que a preocupação central da política monetária deveria ser a estabilidade de preços associada à taxa

¹⁰ Na prática, usa-se para designar os movimentos socialistas que pretendem mover-se rigorosa e exclusivamente no âmbito das instituições liberal-democráticas, aceitando, dentro de certos limites, a função positiva do mercado e mesmo a propriedade privada. Renunciam assim a estabelecer, quando quer que seja, “um novo céu e uma nova terra” (BOBBIO et alii, 1998, p.1188).

de desemprego menor possível (GARLIPP, 2001), por isso é utilizado o termo *Welfare State* keynesiano, tal modelo de sociedade começou a declinar na década de 1970, sendo atacado constantemente pelo neoliberalismo, advindo do liberalismo clássico, que estava em ascensão e a fim de disputar a hegemonia keynesiana, como veremos a seguir.

2.2- O fim do *Welfare State*

Na década de 1960, a hegemonia norte-americana, começou a se desgastar, enquanto isso, o Japão e a Alemanha Ocidental ameaçavam ultrapassar, em diversos campos econômicos, os EUA, que apresentava, no auge do conflito, déficits orçamentários e comerciais preocupantes, rompendo, em 1971, com o sistema fixo de câmbio e com o padrão dólar-ouro. (VIZENTINI, 1999)

Segundo Kucinski e Brandford (1987), a recuperação da capacidade econômica do Japão e dos países europeus, resultou em perdas sucessivas de mercado mundial para a economia norte-americana, gerando indícios da configuração de uma crise hegemônica do dólar e de uma crescente dificuldade de valorização do capital.

Hobsbawm (2003) assinala que estava nos planos da política externa dos Estados Unidos da América (EUA), expandir economicamente de maneira agressiva, sob essa ótica, a Guerra Fria pode ter encorajado a superpotência a investir em aqueles que seriam seus futuros competidores, diante desse contexto, surge uma nova Divisão Internacional do Trabalho (DIT) nos países capitalistas periféricos, instaurando um processo de “modernização” em suas economias de fora para dentro.

O que acabou por marcar, a década de 1970, pelo questionamento do padrão de acumulação fordista-taylorista e do *Welfare State*, isto é, o Estado de Bem-Estar Social, símbolos estes, que caracterizavam os “anos dourados”, período compreendido entre os anos de 1950 e meados de 1970, nos países centrais capitalistas (HOBBSAWM, 2003).

A estabilidade e hegemonia do Estado de Bem-Estar Social, sistema que emergiu no pós-Segunda Guerra e teve como fiadora a superpotência norte-americana, passou então a sinalizar traços evidentes de crise no modelo de acumulação, pautado no fordismo e no keynesianismo, o que para Harvey (1999), era reflexo da rigidez dos investimentos de produção em massa, que dificultavam a flexibilização de planejamento; nos contratos de

trabalho, marcados pela força de negociação dos sindicatos; nos mercados; na alocação e nos compromissos assumidos pelo Estado keynesiano com os programas de assistência social.

Nesse ponto, a crise do fordismo e do keynesianismo foi à expressão fenomênica de um quadro complexo, ela exprimia uma crise estrutural do capital, destacando a tendência decrescente da taxa de lucro e era também a manifestação do sentido destrutivo da lógica do capital e de seu metabolismo social incontrolável. Com a crise estrutural começou a desmoronar o mecanismo de “regulação” vigorado durante o pós-Segunda Guerra, nos países capitalistas avançados, principalmente da Europa, Antunes (2009, p.34) ao discorrer acerca da temática afirma que:

Uma vez encerrado o ciclo expansionista do pós-guerra, presenciou-se, então, a completa desregulamentação dos capitais produtivos transnacionais, além da forte expansão e liberalização dos capitais financeiros. As novas técnicas de gerenciamento da força de trabalho, somadas à liberação comercial e às novas formas de domínio tecno-científico, acentuaram o caráter centralizador, discriminador e destrutivo desse processo.

Para Antunes (2009), um dos acontecimentos considerado decisivo na crise dos anos de 1970, e para a expansão do processo inflacionário, foi o aumento do petróleo. O denominado, primeiro choque do petróleo, em 1974, colaborou para consolidar o quadro de crise econômica, evidenciando-se através da quebra acentuada dos indicadores de produção, aumento do desemprego, retrações de investimentos e multiplicação de falências empresariais. Segundo Tavares e Fiori (1997), as crises da economia mundial seguiram de dois movimentos de reafirmação da hegemonia americana:

- A diplomacia do dólar forte;
- E a diplomacia das armas.

De acordo com os autores, em situação vulnerável, o dólar, precisou reafirmar sua hegemonia mais uma vez, para tanto, elevou subitamente a taxa de juros americanos, no ano de 1979. Os autores afirmam, ainda, que

Ao manter uma política monetária dura e forçar uma sobrevalorização do dólar, o FED retomou na prática o controle dos seus próprios bancos e do resto do sistema bancário privado internacional e articulou em seu proveito os interesses do rebanho disperso. ...A partir daí o sistema de crédito interbancário orientou-se decisivamente para os EUA e o sistema bancário passou a ficar sob o controle da política monetária do FED, que dita as regras do jogo. As flutuações da taxa de juros e de câmbio ficaram novamente amarradas ao dólar, e através delas o movimento da liquidez internacional foi posta a serviço da política fiscal americana. (TAVARES; FIORI, 1997, p. 34)

As taxas de juros e de câmbio ao se amarrarem novamente ao dólar e a liquidez internacional sendo posta a serviço da política fiscal americana, modificou de maneira profunda a hierarquização e o funcionamento das relações internacionais no início da década de 1980. Nesse sentido, ampliação de dois déficits-orçamentários e comercial americanos foi um fator importante para impulsionar um novo processo de globalização financeira, o desenvolvimento do processo de securitização se assentou sobre os mercados de dívida pública. A crescente posição devedora líquida dos Estados Unidos (EUA) permitiu ajustamento das carteiras dos bancos, na medida em que os créditos desvalorizados dos países em desenvolvimento foram substituídos por dívida emitida pelo Tesouro Nacional ao EUA (BELLUZZO, 1995). Ainda segundo o autor:

[...] a evolução da crise do sistema de crédito internacionalizado e as respostas dos Estados Unidos ao enfraquecimento do papel do dólar criaram as condições para o surgimento de novas formas de intermediação financeira e para o desenvolvimento de uma segunda etapa de *globalização*. Esse processo de transformações na esfera financeira pode ser entendido como a generalização e a supremacia dos mercados de capitais em substituição à dominância anterior do sistema de crédito comandado pelos bancos (BELLUZZO, 1995, p.16).

Acerca do exposto, Tavares e Melin (1997), também apontam o choque de juros americanos sendo fundamental no processo de mundialização financeira, pela integração dos mercados financeiros de diversos Estados-nação, o que intensificou o poder do capital mundializado. Por fim a elevação dos juros fez transbordar a dívida pública dos países devedores do mercado de eurodólares. Paralelamente, como afirma Fiori (1997), a Europa também enfrentava complexos problemas, tendo em vista que após a Segunda Guerra Mundial houve a firmação de um pacto social em torno do Estado interventor e do pleno emprego, e o movimento sindical mantinha sua fidelidade ao projeto de Bem-Estar Social com a aceitação dos liberais.

Os países de Terceiro Mundo duplicaram sua dívida externa, no início dos anos 1980, provocando crises bancárias e cambiais em três continentes, começando pela Polônia e estendendo-se por toda América Latina, levando ao desaparecimento do crédito internacional, o que forçou as desvalorizações cambiais com o objetivo de produzir superávits comerciais e pagar parcialmente os juros da dívida externa (FIORI, 1997).

Segundo Cano (2000), a partir de 1989, o cenário internacional modificou-se de maneira conjuntural e também estrutural. Conjuntural a partir da implosão do socialismo; da

forte desaceleração das economias desenvolvidas e da queda relevante das taxas de juros e de forma estrutural a partir da necessidade de renegociação das dívidas externas; da reestruturação produtiva nas multinacionais dos países periféricos; e ainda pela busca americana de mercado exterior para excedentes exportáveis e para atingir esses objetivos, os países centrais impuseram nos países devedores as políticas denominadas neoliberais, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial foram peças-chaves desse processo, assim no final da década de 80 e início da de 90, os governos latino-americanos passaram a aderir a esses ajustes estruturais.

As políticas denominadas *a priori*, tinham como um de seus pressupostos, garantir a retomada da acumulação do capital, e foram inspiradas nas teorias liberais, a fim de disputar a hegemonia keynesiana, a este “novo liberalismo”, denominaram neoliberalismo, que teve seu início no final da Segunda Guerra Mundial e tornou-se hegemônico no final do século XX, como veremos no tópico a seguir. Tal ideário tornou-se a justificativa para as mudanças impostas pelo capital, tais mudanças, atingiram, principalmente, os serviços de responsabilidade do Estado, sob o ideário de parceria, terceirização e privatização como resposta à crise.

2.3- O neoliberalismo

O capitalismo contemporâneo parece haver retomado a trajetória liberal do século XIX, tal trajetória passou a revigorar a partir do último quarto do século XX, repondo o que Garlipp (2001) denominou de “moinho satânico” dos mercados autorregulados e tem como parceria uma hegemonia imperial e unipolar mais implacável do que a supremacia inglesa, como bem assinala o autor. A esta trajetória denominamos neoliberalismo, que em síntese, pode ser considerado “como um movimento político econômico heterogêneo com uma proposta econômica de retorno aos princípios ortodoxos do liberalismo” (SPÍNOLA, 2004, p.106). Fiori (1997), afirma que a utopia do neoliberalismo é a mesma do liberalismo, menos de Estado e de política possível.

De acordo com Spínola (2004) o pensamento neoliberal tem origem após a Segunda Guerra Mundial em reação contrária ao Estado intervencionista de Bem-Estar, sendo considerado o ponto de partida a obra de Friedrich Hayek, escrita em 1944. Na obra o autor faz uma acirrada crítica ao Estado de Bem-Estar, como descreve a autora:

Nela o autor faz uma acirrada crítica ao pensamento hegemônico de que o planejamento econômico pelo Estado é o caminho para combater as crises do capitalismo e inclusive salvá-lo dos regimes autoritários extremos, como o nazismo, à direita, e o socialismo, à esquerda. Hayek via os seguidores dessa corrente, configurada no Estado do Bem-Estar, a “caminho da servidão”. Para esse autor, a real transformação social não deveria ser intencional ou planejada. Qualquer limitação aos mecanismos de mercado por parte do Estado representava uma ameaça letal à liberdade econômica e política (SPÍNOLA, 2004, p.105).

Hayek, na obra supracitada, ainda defende o que chama de “Regime de Lei”, intencionando limitar a intervenção do governo na sociedade, de acordo com ele, nesse regime “o governo limita-se a fixar regras determinando as condições em que podem ser usados os recursos disponíveis deixando aos indivíduos a decisão sobre os fins a que esse serão aplicados” (Hayek, 1946, p.116).

O principal alvo de Hayek era o Partido Trabalhista Inglês favorito nas eleições de 1945 na Inglaterra e por seguinte vencedor, segundo Anderson (1995), Hayek afirmava que a socialdemocracia inglesa causaria o mesmo desastre que o nazismo alemão, isto é, uma servidão moderna, o que o levou a convocar uma reunião em 1947 na estação de *Mont Pèlerin* nos Alpes suíços, comparecendo aqueles que compartilhavam das suas ideias, dentre os mais ilustres estavam Milton Friedman, Karl Popper, Lionel Robbins, Ludwig Von Mises, Walter Eupken, Walter Lipman e Michael Polanyi, o grupo tinha como seu principal objetivo, combater o keynesianismo preparando as bases para outro tipo de capitalismo (SPÍNOLA, 2004). De acordo com Hobsbawn (2003), apesar de continuarem condenando as políticas dos “anos dourados”, ninguém os ouviu na era do crescimento prolongado entre 1940 e 1970.

A crise só é realmente percebida com o aumento do preço do petróleo em 1973. “É também no início dos anos 1970 que ocorre o rompimento do acordo de *Bretton Woods*¹¹, quando o presidente dos Estados Unidos Richard Nixon declara que o dólar não é mais conversível em ouro” (SPÍNOLA, 2004, p.105), além disso, gastos com a Guerra do Vietnã (1955-1975), com o programa espacial norte-americano e o aumento da liquidez mundial com a expansão dos eurodólares, ocasionaram à inflação dos anos de 1970.

O modelo keynesiano, em 1973, começa a dar então sinais evidentes de crise, o capitalismo entra em recessão combinada com altas taxas de inflação, onde segundo Hobsbawn (2003), a única alternativa que vislumbraram era a dos seguidores de Hayek. De

¹¹ “Acordo, firmado em 1944 entre 44 países não socialistas, teve como objetivo estabelecer o equilíbrio econômico internacional através um sistema monetário baseado num regime de taxas de câmbio fixas em relação ao dólar, que por sua vez seria conversível em ouro - padrão-ouro-dólar” (SPÍNOLA, 2004, p.105).

acordo com Anderson (1995), foram tais condições que resgataram as ideias liberais, vistas como suporte para a recuperação do capitalismo via dinamização da economia de mercado.

Segundo Fiori (1997), um dos principais fatores que contribuiu para consolidar a hegemonia liberal foi à derrota comunista, assim o novo liberalismo, isto é o neoliberalismo aparece como uma vitória ideológica, legitimando uma espécie de vingança do capital contra as classes trabalhadoras e a política, logo após uma época em que a luta dos trabalhadores e as políticas públicas haviam conseguido construir o Estado de Bem-Estar keynesiano.

Para Spínola (2004) tanto o liberalismo como o neoliberalismo, buscam a despolitização total dos mercados; a liberdade de circulação dos indivíduos e dos capitais privados; defende o individualismo – onde a igualdade social aparece como igualdade de oportunidades sem ao menos considerar a origem econômica e social dos indivíduos – onde os resultados serão alcançados a partir das competências individuais necessárias para a dinâmica do capital, o que em suma, explica as desigualdades como falta de competência individual e não por fatores estruturais da sociedade.

A teoria clássica supõe um estado permanente de equilíbrio econômico onde o bem-estar coletivo é alcançado quando cada sujeito age de acordo com seu próprio interesse econômico, ainda de acordo com a autora, neste conceito de equilíbrio, “a oferta seria sempre igual à demanda” (SPÍNOLA, 2004, p.106). Para Keynes, de acordo com a autora, o equilíbrio é exceção e não regra, só possível de ocorrer onde o valor de troca é igual ao custo de produção, já para a teoria clássica, só há desemprego, isto é, pessoas que ficam fora do mercado de trabalho porque não aceitam trabalhar pelo salário oferecido.

Spínola (2011) ressalta que a intenção de Keynes, provavelmente, era salvar o capitalismo do avanço socialista, para tanto reconheceu que a expansão monetária ou fiscal, em uma economia com pouca capacidade ociosa, geraria surtos inflacionários, em contrapartida, as ideias neoliberais de Hayek, previam um Estado forte o suficiente para romper com o poder dos sindicatos e para controlar o dinheiro, para tanto, seria necessário cortes com gastos sociais e contração monetária, pois acreditava que o crescimento induzido nos “anos dourados” representava um vasto desperdício de recursos, e só poderia ser solucionado com contração da emissão monetária, abolição do controle de fluxos financeiros e redução de impostos em rendimentos elevados. Do ponto de vista dos entusiastas neoliberais, a autora ainda afirma:

A solução seria promover uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos como bem-estar e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, criação de uma massa de desempregados para quebrar os sindicatos. As reformas fiscais incentivariam os agentes econômicos. Defendiam reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas. Uma nova e saudável desigualdade voltaria a dinamizar as economias avançadas (SPÍNOLA, 2011, p.107).

A autora ainda observa que para Hayek as políticas de caráter social enfraquecem atitudes que promovem a liberdade, pois contariam os efeitos benéficos da livre economia e da livre sociedade, assim sendo, os neoliberais defendem a privatização da educação, da saúde e da previdência, ficando, de acordo com as possibilidades de sua contribuição financeira, a critério do indivíduo o plano de saúde ou de aposentadoria por exemplo.

Outro importante teórico neoliberal foi Milton Friedman, em seu pensamento o Estado aparece como uma forma de cooperação voluntária, onde as pessoas o utilizam como um meio de atingir seus objetivos pela eficácia de suas instituições. Friedman (1979) defende que as três principais funções do Estado são: 1ª proteção social da violência e da invasão de outras sociedades; 2ª estabelecimento de regras e leis para a proteção dos membros diante os outros membros, para que não sofram injustiças ou opressões e 3ª manter e edificar obras nas quais não sejam atrativas para à iniciativa privada.

Friedman (1994) afirma que com o keynesianismo o desemprego/emprego passou a ser tratado como uma questão política, o que colaborou para aumentar o desemprego, que segundo o autor, cresceu nos EUA a partir de 1970 devido ao caráter intervencionista do governo no mercado de trabalho, principalmente através das ações afirmativas. Sendo assim, para diminuir o desemprego o autor defende “a liberalização do mercado de trabalho; a eliminação das ações afirmativas, com as quotas de emprego; a não fixação de salário mínimo para que o próprio mercado estabeleça as taxas de salários” (SPÍNOLA, 2011, p.109).

No que diz respeito à educação Friedman (1979) afirma que esta sempre fez parte do Sonho Americano, as escolas no século XVII, estabelecidas pelos primeiros imigrantes no continente americano, eram privadas e sua frequência voluntária, no decorrer do tempo o governo passou a ter participação mais efetiva, primeiramente com apoio financeiro, mais tarde administrando essas escolas. Segundo o autor, foi a partir da depressão de 1929 que grande parte dos intelectuais se juntam ao público com a crença na intervenção estatal, principalmente do governo central, na educação. A escola passa então a ser vista como um

meio de promover a ascensão social e a integração racial, desviando-se do que Friedman acredita ser o seu papel, que seria formar elites de poder e garantir para cada o que sua função social predestinava (BIANCHETTI, 2001). Spínola (2001, p.109), em relação às ideias de Friedman sobre a educação, bem assinala que:

As críticas de Friedman à escola pública nos Estados Unidos demonstram claramente sua visão de que ao ser comum, a educação cria obstáculos à “seleção natural” da sociedade e limita as possibilidades de escolha individual. Seu argumento parece uma aplicação direta da teoria da evolução das espécies de Charles Darwin nas relações sociais.

A autora ainda afirma que a proposta educacional de Friedman para o financiamento da educação seria a dos “cupons”, isto é, os fundos destinados para a educação deveriam ser divididos para aqueles que os solicitassem, podendo comprar no mercado a oferta que mais aproximasse de suas necessidades e expectativas, porém o valor do cupom deveria ser menor do que o custo do aluno na escola pública, essa menor quantia gasta com o aluno na rede privada competitiva deveria ainda propiciar uma qualidade educacional mais alta do que a quantia maior gasta na escola pública, e caso o preço da oferta fosse maior do que a dos cupons, os pais deveriam arcar com a diferença. Já no que diz respeito à educação superior:

O Estado não deve assumir o compromisso de financiar a educação superior, sendo este resultado das possibilidades familiares ou do compromisso realizado com instituições de financiamento para devolver o recebido, uma vez que o aluno tenha terminado seus estudos e se inserido no mercado de trabalho. Friedman propõe que haja uma espécie de “bolsa de valores de cérebros”, onde os empresários investiriam naqueles estudantes que, pelo desempenho escolar, demonstrassem ser um investimento lucrativo (SPÍNOLA, 2001, p.110).

Friedman ainda é considerado o um dos maiores teóricos da escola monetarista e segundo ele o melhor guia de política econômica é o estabelecimento de um total monetário, não necessariamente via taxas de juros. Uma das funções do Estado é monitorar a emissão de moeda, no neoliberalismo, a estabilidade monetária é o principal objetivo econômico, no qual se deve perseguir e controlar. A política monetária, em síntese, é um conjunto de medidas que visam adequar os disponíveis meios de pagamento às necessidades econômicas do país. O Banco Central tem a possibilidade de recorrer a técnicas diversas de intervenção a fim de controlar a taxa de juros fixando taxas de redesconto cobradas dos títulos públicos “regulando as operações de open market, ou impondo aos bancos o sistema de reservas obrigatórias (depósitos compulsórios) para garantir a liquidez do sistema bancário” (SPÍNOLA, 2001, p.110).

Como bem assinala Nogueira (2015), o neoliberalismo ao sair vitorioso em diversos países e ter se disseminado como uma espécie de ideologia universal deixou de lado a socialdemocracia e o reformismo social, comprometendo a continuidade de programas para a promoção de recursos coletivos que visavam uma reprodução social mais adequada, regredindo assim os níveis de igualdade social e distribuição de renda ao reduzir os investimentos em políticas públicas em áreas estratégicas, o que desencadeou o crescimento da desigualdade a partir de 1980, o autor ainda ressalta:

O fato é, nas últimas décadas do século XX, formou-se uma espécie de “tempestade perfeita” que desabou sobre o conjunto dos países, ainda que de forma não homogênea e não simultânea. A tormenta combinou aceleração do progresso técnico e tecnológico, robotização, mudanças no mercado global de trabalho, adoção de políticas mais favoráveis aos ricos, desaparecimento do comunismo como “bloco” na política internacional e como ideologia, declínio dos sindicatos e enfraquecimento expressivo dos partidos ligados à reforma social e aos trabalhadores (comunistas, socialdemocratas, trabalhistas, socialistas) (NOGUEIRA, 2015, p.75).

Além disso, o processo generalizado de competição, a rapidez das transformações e o progresso tecnológico, mudaram as antigas hierarquias, o que acabou por gerar novas desigualdades. O neoliberalismo, como bem explicita Nogueira (2015), respondeu a um processo estruturante que o ultrapassava, este processo era bem mais uma reorganização global do capital e de sua nova fase de reprodução, que acabou por criar condições para a afirmação neoliberal, esta “segunda modernidade”- pós-industrial, dinâmica, tecnológica e de mudanças incessantes- trouxe consigo uma nova divisão do trabalho flexibilizou os processos produtivos, dispersou geograficamente a produção, precarizou e dissolveu o que havia de estável, embaralhando “as relações sociais, as identidades, a consciência de classe, o associacionismo e as formas de organização política, especialmente as que se propunham a representar interesses vinculados ao mundo do trabalho” (NOGUEIRA, 2015, p.76).

Este processo, também chamado de *globalização*, que segundo Santos (2003) representa a internacionalização do capitalismo moderno, tendo por base o avanço tecnológico, principalmente na transmissão de dados e nos meios de comunicação, podem aprofundar os processos de desigualdade, como bem assinala o autor:

Essas técnicas da informação são apropriadas por alguns Estados e por algumas empresas, aprofundando assim os processos de criação de desigualdades. É desse modo que a periferia do sistema capitalista acaba se tornando ainda mais periférica, seja porque não dispõe totalmente dos novos meios de produção, seja porque escapa a possibilidade de controle. (SANTOS, 2003, p.39).

A *globalização* não expressou somente uma nova articulação dos mercados e da criação financeirizada de uma economia mundial, ela reorganizou a maneira de se viver, de pensar e organizar a vida, diante disso deve ser tratada como parte de um processo abrangente de transformação social e essa transformação, ao desorganizar o mundo do trabalho, como bem assinala Nogueira (2015, p.76), “produziu, por extensão, enfraquecimento da vida familiar e ‘confusão’ social”. Alterando, profundamente, fundamentos da ordem social.

A globalização após transformar territórios nacionais em espaços econômicos internacionais acabou por criar também a crença na universalização de oportunidades. “A massificação desta crença produz um covarde e degradante substrato de naturalização das diferenças e da crescente clivagem social, que exclui e produz mazelas humanas, como a fome, o desemprego e a violência” (Custódio, 2006. P.31).

Em meio a este processo de globalização e da ascensão neoliberal, Spínola (2001) ressalta que após Margareth Thatcher (primeira ministra britânica: 1979 a 1990), Ronald Reagan (presidente dos Estados Unidos: 1981 a 1989) foi o segundo líder do mundo industrializado a romper com o Estado de Bem-estar. De acordo com Simonsen (1995) a partir de 1981 Reagan adotou uma das mais excêntricas experiências de política econômica partindo dos princípios do economista Robert Mundell, que previam que o aumento do déficit público com gastos militares causaria o aumento da taxa de juros, redução da demanda e como consequência geraria a queda da inflação, apesar da inflação ter atingido 13,5% na potência norte-americana a economia permaneceu estagnada.

Reagan decide então acampar a tese do economista Arthur Laffer que previa o aumento da arrecadação fiscal se fosse reduzido às alíquotas do imposto de renda o que significava que empresas e indivíduos poupariam e trabalhariam mais, levando o Tesouro a arrecadar mais dólares, mesmo cobrando menos por unidade de renda do sistema privado, porém, ao colocar isso em prática em 1981, isto é, ao reduzir a incidência do imposto de renda, acabou por ocasionar a queda na arrecadação do tesouro dos EUA, o presidente Reagan então opta por aumentar os gastos militares e espera compensá-los cortando gastos na Previdência Social, que acabou sendo vetada pelo congresso e como consequência gerou aumento de despesas e queda de receitas, levando a explosão do déficit norte-americano (SIMONSEN, 1995). Spínola (2001, p.111) em relação a este déficit ainda afirma que:

O Tesouro, seguindo a linha monetarista segundo a qual o melhor guia de política econômica é estabelecer um total monetário, havia decidido suprimir o controle dos juros e implantar o controle dos agregados monetários. O primeiro resultado foi a explosão dos juros em dólares em 1980 e 1981, pois o déficit fiscal aumenta a demanda por dinheiro e conseqüentemente o preço do capital representado pela taxa de juros. Esta política teve forte impacto no agravamento das dívidas externas dos países da América Latina.

Como descrito pela autora supracitada, um dos fatores agravantes da crise na América Latina foi o aumento do preço do capital representado pela taxa de juros, desencadeando vastas dívidas externas. A crise na América Latina tem seu início a partir da década de 1970, agravando-se durante toda a década de 1980, como veremos no tópico a seguir.

2.4- A crise na América Latina

À margem dos programas de ajuda externa durante a Guerra Fria, e sem perspectivas de expandir suas exportações a América Latina foi compelida a apelar ao mercado privado de capitais, uma vez que, a partir da década de 1970, se viu:

Marginalizada nos programas de ajuda externa do tempo da guerra fria - salvo o breve interregno da "Aliança para o Progresso" - e sem grandes perspectivas de expansão de suas exportações em virtude do crescente protecionismo dos países desenvolvidos e da persistência de termos perversos de intercâmbio - sem aid nem trade, para usar o jargão da época, a América Latina se veria compelida a financiar os seus desequilíbrios comerciais e o próprio esforço de desenvolvimento através de apelo, a partir dos anos 70, ao mercado privado de capitais, seja sob a forma de operações de euromoney ou de eurobonds (BATISTA, 1994, p.12).

Além do mais, havia uma grande liquidez internacional, sob o reforço dos “petrodólares”, que levou ao endividamento, devido “aos prazos de amortização inferiores aos de maturação dos projetos de investimento financiados. Contudo, a principal vulnerabilidade do esquema residia no fato de os empréstimos serem contraídos a taxas flutuantes de juros” (BATISTA, 1994, p.12).

O Brasil, como muitos dos países da região, acabou por apostar, sem críticas e reflexões, na ordem econômica internacional prevalecente, que se baseava na estabilidade do dólar e das taxas de juros, e para aqueles que importavam produtos, era garantido petróleo a baixo custo, pelas multinacionais que operavam no Oriente Médio sob a proteção militar e política da potência norte-americana. Independente da desvalorização da moeda norte-americana e do choque dos novos preços do petróleo sobre a balança comercial, a América

Latina continuou a crer que o sistema econômico internacional ainda oferecia previsibilidade e segurança.

Em relação às dívidas externas, Batista (1994), ainda reforça que estas, passaram a requerer mais ou menos 80% das receitas de exportação dos países latino-americanos, tornando impossível honrar essas dívidas e ressalta que:

A insolvência dos devedores ameaçava diretamente a dos bancos privados internacionais, aos quais havia sido confiada sem supervisão pelos respectivos governos a missão de reciclar os petrodólares. Os países desenvolvidos emprestadores se haviam deixado levar pela crença no poder de auto-regulação do mercado internacional de moedas, que operava com volumes muito superiores aos fluxos oficiais de crédito, governamentais e multilaterais. O resultado foi um excessivo comprometimento internacional do sistema privado de financiamento, em particular dos bancos norte-americanos, com os países em desenvolvimento. Os grandes money centers dos Estados Unidos chegariam a emprestar, em média, mais de 60% do respectivo capital ao Brasil, não obstante a existência de teto legal naquele país, para cada banco, de 15% por país tomador (BATISTA, 1994, p.13).

Além disso, “as autoridades de supervisão bancária dos Estados Unidos passariam, com a crise da dívida latino-americana, a uma atitude de inflexível cobrança do respeito às normas de regulação da atividade bancária” (BATISTA, 1994, p.13), com o intuito de restabelecer a solvência do sistema, mesmo que isso significasse sobrecarregar os países devedores.

Assim, os anos de 1970, foram marcados pela crise do Estado desenvolvimentista no Brasil e nos demais países da América Latina, tal ideário, trouxe consigo um grande endividamento externo, extrapolando as possibilidades da balança de pagamentos, impedindo assim o seu crescimento econômico, segundo Fiori (2003), isso aconteceu, justamente, quando o país passava por quatro “choques” econômicos: 1) taxas elevadas de juros internacionais; 2) deterioração dos termos de troca; 3) financiamento externo interrompido após a moratória mexicana e 4) recessão na economia mundial.

Já no início da década de 1980, em função da rígida postura governamental dos Estados Unidos, a estratégia para o tratamento das dívidas foi reescalonar o principal pelos mesmos prazos, com juros flutuantes e com *spreads* mais altos. A partir dessa estratégia de refinanciamento os países latino-americanos, incluindo o Brasil, de acordo com Batista (1994, p.14):

perderiam considerável parcela de sua autonomia de decisão na formulação e execução da política macroeconômica. Esta passaria a ser concebida a partir da disponibilidade de recursos proporcionados pela renegociação dos débitos externos e não o inverso, como seria o correto. Repetir-se-ia, assim, a dramática experiência do início dos anos 20, quando a cobrança das dívidas interaliadas e das reparações de guerra se tornou inviável por não levar em conta, como propusera avisadamente Keynes, a "capacidade de pagamento" dos devedores.

A situação alarmante vivenciada na América Latina pela estratégia inicial da dívida, isto é, recessão com inflação, levou a uma primeira revisão, denominada *Plano Baker*, que em 1985, introduziu a noção da necessidade de novos empréstimos para projetos de desenvolvimento que seriam concedidos por bancos privados sob programas de financiamento do Banco Mundial visando o ajuste estrutural. Contudo, o *Plano Baker* não chegaria nem mesmo a decolar, e seu insucesso torna-se explícito ao agravar ainda mais a situação econômica latino-americana, deteriorando adicionalmente o seu endividamento externo. O que desencadeou no final de 1988, a um novo plano, denominado *Plano Brady* lançado pelo novo secretário do Tesouro dos Estados Unidos. Em síntese

A nova estratégia substituiria o reescalonamento nas mesmas condições da contratação original pela noção de consolidação da dívida antiga, mediante sua substituição por uma nova, a longo prazo e também reduzida, em até 35%. Essa redução se daria através de taxas fixas de juros inferiores às da dívida antiga ou por descontos no processo de sua novação, de forma voluntária para os bancos credores (BATISTA, 1994, p.17).

Isso permitiu que os Estados Unidos pudessem voltar a considerar os interesses dos setores exportadores, negligenciados na estratégia anterior. A nova estratégia, de acordo com Batista (1994) foi inicialmente aplicada no México, e não bastava equilibrar as suas contas públicas, mas também seria necessária a prévia abertura unilateral de sua economia. Com o prazo mais longo e um pequeno desconto nas dívidas latino-americanas, o governo norte-americano, como contrapartida, obteve a reabertura dos mercados regionais e a inversão dos fluxos de intercâmbio.

Como resposta à crise do Estado desenvolvimentista na América Latina, em 1989, a partir das propostas elaboradas no Consenso de Washington, o ideário neoliberal passou a ser disseminado pelos organismos financeiros internacionais neste subcontinente, que passava por

um quadro de renegociação das dívidas externas e acabaria por se tornar “a regra” para a possível reestruturação desses países.

Novaes (2008) ressalta que, por meio da aplicabilidade do receituário do Consenso de Washington, os países latino-americanos assolados por profundas crises econômicas, acreditavam que teriam condições de restabelecer seus mercados, visto que, a implantação das medidas neoliberais, era condição para ser concedida “cooperação” financeira externa, bilateral ou multilateral.

Além disso, era como se as classes dirigentes latino-americanas acreditassem que as profundas crises que os assolavam fossem consequência de problemas absolutamente internos, que não tinham nada a ver com “a alta dos preços do petróleo, a alta das taxas internacionais de juros, a deterioração dos termos de intercâmbio” (BATISTA, 1994, p.7). Assim, as reformas neoliberais seriam a solução para modernizar e acabar com o anacronismo das estruturas econômicas e políticas no nosso país.

É importante ressaltar que de acordo com Paulo Netto (2000), a Constituição de 1988, ainda que historicamente tardia, apontava pela primeira vez na história de nosso país, para um “Estado de Bem-Estar Social”, porém o cenário global disseminava o sentido contrário com a instauração de políticas macroeconômicas embasadas na ideologia neoliberal. Nesse embate entre as políticas sociais da Constituição de 1988 e dos interesses do grande capital, este saiu na frente.

O “novo liberalismo”, isto é, o neoliberalismo, voltado para a América Latina, foi sistematizado no Consenso de Washington em 1989, que consistia, basicamente, em uma lista com recomendações aos países dispostos a reformar seus sistemas econômicos, assunto este, que será descrito no tópico a seguir.

2.5- O Consenso de Washington

Como resposta à própria crise, teve início um processo de reorganização do capital e do seu sistema político e ideológico de dominação e reprodução “cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal”. (ANTUNES, 2009, p. 33)

No mês de novembro de 1989, após a queda do Muro de Berlim, e de acordo com Naím (2000), o desencanto com as ideias socialistas e com o planejamento central, funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais especializados em assuntos latino-americanos, reuniram-se em Washington, capital dos Estados Unidos. A referida reunião foi convocada pelo *Institute for International Economics*, e tinha como título "*Latin American Adjustment: How Much Has Happened?*", tendo por objetivo avaliar as reformas econômicas realizadas nos países da região. Também participaram da reunião, economistas latino-americanos a fim de relatarem as experiências de seus países. As conclusões oriundas dessa reunião ficaram conhecidas informalmente de "Consenso de Washington". Ainda de acordo com Batista (1994, p.6):

Nessa avaliação, a primeira feita em conjunto por funcionários das diversas entidades norte-americanas ou internacionais envolvidos com a América Latina, registrou-se amplo consenso sobre a excelência das reformas iniciadas ou realizadas na região, exceção feita, até aquele momento, ao Brasil e Peru. Ratificou-se, portanto, a proposta neoliberal que o governo norte-americano vinha insistentemente recomendando, por meio das referidas entidades, como condição para conceder cooperação financeira externa, bilateral ou multilateral.

Contudo, o Consenso, não tratou de novas formulações, mas apenas de registrar e aprovar a efetivação das políticas recomendadas anteriormente por diversas agências em diversos momentos e o ideário neoliberal já havia sido "apresentado de forma global pela entidade patrocinadora da reunião de Washington - o *Institute for International Economics* - numa publicação intitulada *Towards Economic Growth in Latin America*" (BATISTA, 1994, p.6). Em relação à prioridade de objetivos da reunião, a democracia, embora reconhecida no Consenso de Washington, como complementar da economia de mercado, não era a preferida entre os dois objetivos, como descreve Batista (1994, p.10):

Embora se reconheça no Consenso de Washington a democracia e a economia de mercado como objetivos que se complementam - e se reforçam, nele mal se esconde a clara preferência do segundo sobre o primeiro objetivo. Ou seja, revela-se implicitamente a inclinação a subordinar, se necessário, o político ao econômico. Para não tornar muito explícita essa tendência, passa-se, na avaliação dos resultados, por cima do fato notório de que dois dos mais celebrados exemplos de reforma neoliberal na área, Chile e México, se realizaram mediante regimes fortes e que, neste último caso, mal se iniciou a transição para um regime político efetivamente mais aberto.

O funcionamento pleno das instituições de caráter democrático era até mesmo visto como excessos democráticos, o que poderia transformar-se em empecilhos às reformas liberalizantes da economia. Sendo assim, a democracia não seria um meio para alcançar o

“desenvolvimento econômico e social mais um subproduto do neoliberalismo econômico. Para o Consenso de Washington, a sequência preferível pareceria ser em última análise, capitalismo liberal primeiro, democracia depois” (BATISTA, 1994, p.11).

O termo, Consenso de Washington, foi dado pelo economista John Williamson, em 1989, denominando a lista com dez recomendações aos países que decidissem reformar suas economias, e levou ao mundo “a impressão de que havia um consenso claro e estável sobre as medidas necessárias a serem tomadas pelos países pobres para se tornarem mais prósperos” (NAÍM, 2000, p.1).

As propostas contidas na lista podem ser resumidas em dez principais medidas¹²:

1. *Ajuste fiscal*: limitação dos gastos do Estado à arrecadação, eliminando o déficit público.
2. *Redução do tamanho do Estado*: limitação da intervenção do Estado na economia e redefinição de seu papel, com o enxugamento da máquina pública.
3. *Privatização*: o Estado vende empresas que não se relacionam à atividade específica de regulamentar as regras sociais e econômicas e de implementar políticas sociais.
4. *Abertura comercial*: redução das alíquotas de importação. Estímulo ao intercâmbio comercial, de forma a ampliar as exportações e impulsionar o processo de globalização da economia.
5. *Fim das restrições ao capital externo*.
6. *Abertura financeira*: fim das restrições para que instituições financeiras internacionais possam atuar em igualdade de condição com as do país. Redução da presença do Estado no seguimento.
7. *Desregulamentação*: Redução das regras governamentais para o funcionamento da economia.
8. *Reestruturação do sistema previdenciário*.
9. *Investimento em infraestrutura básica*.
10. *Fiscalização dos gastos públicos e fim das obras faraônicas*.

¹² Medidas extraídas do “Decálogo do Consenso” (Batista *et al*, 1995).

As 10 áreas abordadas no Consenso abrangem dois objetivos básicos: o primeiro converge para a redução do Estado e a deterioração do conceito de nação; o segundo para “o máximo de abertura à importação de bens e serviços e à entrada de capitais de risco. Tudo em nome de um grande princípio: o da soberania absoluta do mercado auto regulável nas relações econômicas tanto internas quanto externas” (BATISTA, 1994, p.18).

Em relação ao modelo de economia de mercado apresentado como fonte modernizadora no Consenso de Washington, em suma, tratava-se de uma regressão ao padrão econômico pré-industrial, como descreve Batista (1994, p.18):

Apresentado como fórmula de modernização, o modelo de economia de mercado preconizado no Consenso de Washington constitui, na realidade, uma receita de regressão a um padrão econômico pré-industrial caracterizado por empresas de pequeno porte e fornecedoras de produtos mais ou menos homogêneos. O modelo é o proposto por Adam Smith e referendado com ligeiros retoques por David Ricardo faz dois séculos. Algo que a Inglaterra, pioneira da Revolução Industrial, pregaria para uso das demais nações mas que ela mesma não seguiria à risca. No Consenso de Washington prega-se também uma economia de mercado que os próprios Estados Unidos tampouco praticaram ou praticam, além de ignorar completamente versões mais sofisticadas de capitalismo desenvolvidas na Europa continental e no Japão.

O modelo proposto, ainda de acordo com o autor, foi muito tempo superado, no Primeiro Mundo, que possuem modelos modernos de livre empresa, destacando-se grandes corporações, que não são dirigidas mais por seus proprietários, e sim por executivos, empresas que funcionam em mercados oligopolísticos e são virtualmente “socializadas”, sob uma competição imperfeita. Nesses países, isto é, de capitalismo moderno, é possível sentir em seus mercados, tanto a presença visível do Estado, quanto a invisível da oferta e da procura.

As ideias elaboradas no Consenso tiveram forte influência econômica em vários países, entretanto, variou bastante a maneira que elas foram interpretadas e implementadas, além disso, as recomendações foram seguidas por pouco tempo sem questionamentos. Mudanças oriundas do cenário econômico e político internacional e as próprias condições dos países em transição criaram problemas não previstos pelos proponentes originais do Consenso, levando a busca de mais respostas, que algumas vezes complementavam as recomendações do Consenso e em outras, contrariavam essas recomendações, o que desencadeou mais condições, incluídas na lista, para a obtenção de um desempenho econômico aceitável (NAÍM, 2000).

Tais recomendações, não trataram tampouco de questões sociais, como saúde, educação, eliminação da pobreza e distribuição de renda, pois estas seriam vistas como decorrência natural da liberalização econômica, isto é, emergiriam “exclusivamente do livre jogo das forças da oferta e da procura num mercado inteiramente auto-regulável, sem qualquer rigidez tanto no que se refere a bens quanto ao trabalho” (BATISTA, 1994, p.11).

Durante toda a década de 1990, “autoridades dos países em transição empreenderam esforços inúteis em busca do sucesso, ao perceberem que as mudanças que deveriam implementar tornavam-se cada vez mais complexas e, às vezes, politicamente inviáveis” (NAÍM, 2000, p.3). Ministros e presidentes viram suas preocupações denunciadas como ignorância ou descaso político, enquanto exigências de Washington e Wall Street eram apresentadas como mudanças razoáveis consequentes da implementação das lições com as novas experiências. Quaisquer resistências às reformas eram vistas como “populismo”.

Naím (2000) ainda afirma que grande parte dos países em desenvolvimento não teve outra opção senão se entregar aos “braços” do Consenso de Washington e em troca

teriam que descobrir as políticas macroeconômicas ortodoxas e derrubar as estruturas protecionistas que haviam sido levantadas. Este processo ocorreu entre os países altamente endividados, desesperados por uma folga de suas muitas obrigações financeiras externas – uma folga, oferecida em troca da adoção de reformas econômicas (NAÍM, 2000, p.4).

E ainda, de acordo com o autor, os países em transição, tiveram que tirar da pauta os debates sobre a expansão das estatais e incluírem questões que tratassem de privatizações. Muitos países alcançaram resultados econômicos rápidos e satisfatórios quando se trata de estabilidade de preços e em crescimento econômico, contudo, evidenciaram que a magia da macroeconomia ortodoxa era limitada, quando considerado um crescimento sustentável e equitativo.

Além disso, esses países descobriram que pouco importava o crescimento econômico, se os hospitais continuavam sem remédios e que uma taxa de câmbio para baratear os produtos nacionais no exterior jamais seria suficiente para sustentar o crescimento econômico pró-exportação se a corrupção e a ineficiência paralisassem os portos. Descobriram ainda que

Uma reforma fiscal de nada serviria se os impostos não pudessem ser arrecadados. A eliminação das restrições ao investimento estrangeiro, ainda que indispensável, para atrair capital externo, era pouco para tornar um país internacionalmente competitivo na corrida para atrair investimentos externos de longo prazo. Um sistema judicial confiável, uma mão-de-obra bem qualificada e uma infra-estrutura eficiente de telecomunicações eram alguns

dos fatores adicionais que fariam diferença para atrair investidores estrangeiros. (NAÍM, 2000, p.5)

Segundo Batista (1994), a miséria alastrada pela América Latina economicamente liberalizada, tornou-se impossível de ser ignorada e para não perder o controle das reformas, a burocracia internacional de Washington - Banco Mundial, FMI (Fundo Monetário Internacional) e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) - começou a se mobilizar na incorporação de elementos de natureza político e social aos elementos puramente econômicos.

É o que levou o Banco Mundial a dedicar o *World Economic Report* do ano de 1990 à temática: Miséria no Terceiro Mundo, sugerindo que era preciso vincular compromissos nacionais de medidas que combatessem a pobreza.

No BID criou-se uma *task force* considerando propostas como a de Louis Emmerij, denominadas *Towards an Integrated Framework for Socio-Economic Reform in Latin America*. Nas palavras de Emmerij, para implementar as reformas sociais necessárias na América Latina não se voltaria a confiar no Estado, pelo contrário

Tratar-se-ia de descentralizar ao máximo o setor público, pela municipalização dos recursos oficiais e pela mobilização das organizações não-governamentais, sabidamente estrangeiras em sua maioria. Sustenta Emmerij que, para garantir a governabilidade e as reformas liberais, seria necessário, nada menos nada mais, que "desagregar o Estado". Esta seria, na sua opinião, a única maneira de superar as burocracias nacionais, entendidas como obstáculo por excelência à modernidade. Por isso, também sugere explicitamente que o BID assumira a liderança intelectual na definição de uma nova estratégia, cuja finalidade seria conformar um "Consenso Hemisférico" a respeito de um conjunto equilibrado de objetivos econômicos e sociais. Com muita franqueza, sem tergiversação, concita o BID a promover esse novo e mais amplo consenso pelo uso dos mecanismos de financiamento do Banco (BATISTA, 1994, p.12).

Em síntese, tornou-se óbvio que para completar as mudanças nas políticas macroeconômicas seriam necessárias instituições mais eficazes e fortes e uma vez descobertas essas instituições, todo discurso ou artigo fazia menção a essa necessidade, porém ideias que expressassem como implementar tais reformas institucionais não eram nem um pouco frequentes (NAÍM, 2000).

De acordo com Naím (2000), os anos de 1990 apesar de serem lembrados pelo grande número de países que passaram por reformas de mercado, são lembrados também, pelas periódicas crises que esses mesmos países passaram, entre 1994 e 1999, dez países de renda média vivenciaram crises significativas, que acabaram por abalar seus sistemas financeiros, falir bancos, e até mesmo gerar severas desordens políticas.

Em suma, o Consenso traduzia a ideia de que a estabilização deveria ser feita através de reformas que implicariam alterações em aspectos político-institucionais, de caráter altamente econômico, descartando muitas vezes os aspectos sociais necessários para equilibrar essas reformas, o que acabou por se tornar ineficiente e gerou diversas contestações, acabando por desencadear uma nova reunião em 1993, a fim de fornecer subsídios para a atuação interna desses países. Tal ajuste constituiu uma concepção de desenvolvimento formada por três elementos:

- Estabilização macroeconômica
- Reformas estruturais
- Retomada de investimentos e crescimento econômico (associado à distribuição de renda para países periféricos).

Contudo, não houve a estabilização almejada, e diante das crises financeiras e cambiais da década de 1990, houve uma segunda formulação do pensamento neoliberal, manifestada no Pós-Consenso de Washington. Baruco e Garlipp (2005) ainda afirmam que existiram duas grades propostas do Pós-Consenso:

1ª As reformas de primeira geração implementadas na América Latina não haviam sido eficaz na redução da pobreza e da desigualdade, sendo assim seria necessário complementar o Consenso de Washington.

2ª Melhorar o entendimento acerca dos mercados, alargando os objetivos do Consenso, incluindo o desenvolvimento sustentável, igualitário e democrático.

Tais propostas foram alvo de diversas críticas, sobre a primeira por ser incompatível com as tradicionais políticas de ajuste estrutural, que se baseiam em deflação, desregulação e desvalorização; a segunda por ter pretensão generalizada, que supostamente seria capaz de ser aplicada por toda a América Latina e por não propor uma adaptação gradual de medidas de liberalização financeira e de abertura comercial detalhada. Por tanto, a estabilização monetária foi estabelecida como um pilar da terapia liberal-conservadora, não só no Consenso de Washington, mas também no Pós-Consenso. (BARUCO; GARLIPP, 2005)

Como é perceptível, o final do século XX, passou por intensas transformações na ordem econômica mundial, em relação ao capitalismo do pós-guerra, gerando mudanças estruturais, tecnológicas, organizacionais e produtivas. Tais transformações ampliaram as inseguranças no mundo do trabalho e da *globalização financeira*, favorecendo o abandono da

ação pública, além de ampliar as incertezas e instabilidades econômicas internacionais. O acirramento da concorrência desregulada tornou a variável de ajuste fundamental, a desregulamentação dos mercados de trabalho. Como discorre Mattoso:

[...]vivenciamos mudanças profundas na ordem internacional, que resultam na acentuação das preexistentes formas de internacionalização e multinacionalização. A reestruturação do capital realizada em um quadro geral de globalização financeira, instabilidade econômica e de emergência de uma nova onda de inovações tecnológicas, produtivas e organizacionais rompeu com as prevalentes formas da concorrência e com os instrumentos e mecanismos nacionais e internacionais que as regulavam (MATTOSO, 1996, p.5).

O capitalismo, após romper com o compromisso social do pós-guerra, favoreceu o livre jogo das forças de mercado, reduzindo a incorporação do trabalho vivo, o que levou a década de 1990, à desestruturação do mundo do trabalho, que sofreu e sofre os efeitos da desregulada concorrência (MATTOSO, 1996).

Segundo Baruco e Garlipp (2005), a flexibilização/desregulamentação de trabalho se efetiva conforme a determinação dos preços, onde é feita a partir dos custos, onde o salário aparece como principal custo variável, a flexibilização/desregulamentação das leis trabalhistas permite o controle dos preços. O que afeta as economias periféricas e também o núcleo orgânico capitalista, como afirma Garlipp (2001, p. 32):

[...] a exacerbação da instabilidade econômica que marca a economia desregrada põe em questão o vertiginoso movimento de liberalização financeira, na medida em que sua expressão mais acabada, as crises recorrentes, têm alcançado não só as economias periféricas mas também as do núcleo orgânico capitalista.

Para Garlipp (2006), o final do século XX e início do século XXI, a *economia desregrada* resulta-se de transformações oriundas das novas tecnologias e da desregulação dos mercados financeiros, respondendo pelos contornos da mundialização, enquanto avanço do processo de internacionalização, esta nova realidade vem acompanhada de impactos econômicos, políticos e sociais, ou seja, ela traz consigo crises recorrentes.

O capital, apesar de reduzir muito, o trabalho vivo na criação de suas mercadorias, não o pode eliminar, “ele deve, além de incrementar sem limites o trabalho morto corporificado no maquinário tecnocientífico, aumentar a produtividade do trabalho de modo a intensificar as formas de extração do sobretrabalho (da mais valia)” (ANTUNES, 2005, p.27) o que gera e generaliza os novos proletários precarizados e terceirizados da “era da empresa enxuta”.

A forma flexibilizada de acumulação capitalista, baseada na empresa enxuta, reestruturou o mundo do trabalho em escala global, e é marcada pela flexibilização, pelo crescimento dos trabalhos precários e a diminuição de empregos estáveis, além disso, as propostas para a América Latina, elaboradas no Consenso de Washington, como a redução do Estado, iam totalmente contrárias, as que estavam ocorrendo nos países de Primeiro Mundo, como afirma Batista (1994, p.19):

No Primeiro Mundo, o crescimento econômico mostra-se ao longo de toda a história da Revolução Industrial, perfeitamente compatível com o aumento da presença do Estado, como regulador, planejador e empresário. Essa intervenção tornou-se mesmo indispensável para fazer frente à grande depressão dos anos 30. Nesses países, citados como exemplo de liberalização, as estatísticas claramente indicam que as despesas do setor público cresceram de maneira sistemática. Nos EUA, por exemplo, passaram de menos de 10% no início deste século para 37% em 1980. Nos últimos 20 anos, nos países industrializados de economia de mercado em seu conjunto, esses gastos se elevariam de 31% para 40%, atingindo na Europa ocidental a média de 45%, mais do dobro da que se registra na América Latina. Cresceriam na Inglaterra de Mrs. Thatcher e nos EUA de Ronald Reagan, os paladinos da redução do tamanho do Estado. Muitos mantêm, como é o caso da Alemanha, não só o monopólio estatal em setores tradicionais como ferrovias mas também em área de ponta como telecomunicações. E promovem ativamente, em associação, projetos privados como o da construção de aviões, o já conhecido "Air Bus", não obstante as pressões em contrário dos Estados Unidos.

Contudo, se a regra para entrar na modernização e estabilizar sua economia, era se embasar nas propostas do Consenso de Washington e aderir ao neoliberalismo e seu Estado "enxuto", o Brasil trilharia este caminho, iniciado, como veremos a seguir, no governo de Fernando Collor (1990-1992), e passando por uma maior sistematização no governo de Fernando Henrique Cardoso, a partir de 1994.

3 O NEOLIBERALISMO NO BRASIL

3.1- A Reforma Gerencial do Aparelho do Estado

O ideário neoliberal passou então a ser sinônimo de “modernidade”, e foram encampadas, no Brasil, com a eleição de Fernando Collor em 1989. Segundo Batista (1994), foi com Collor que o Brasil aderiu, inicialmente, aos postulados neoliberais consolidados no Consenso de Washington, seu discurso de posse essencialmente neoliberal e alinhado aos Estados Unidos, dispunha a negociação bilateral com o governo norte-americano, a revisão da legislação brasileira em relação à informática e a propriedade industrial, enviando ao Congresso projetos de lei encampando as principais reivindicações norte-americanas e ainda, segundo o autor:

Com base em recomendações do Banco Mundial, procederia a uma profunda liberalização do regime de importações, dando execução por atos administrativos a um programa de abertura unilateral do mercado brasileiro. Concluiria, ainda, negociações com a Argentina a respeito de um mecanismo de salvaguardas das respectivas instalações nucleares, mediante o qual nosso país, sem aderir ao Tratado de Não-Proliferação Nuclear, aceitaria de fato o regime de salvaguardas abrangentes que nele se prevê (BATISTA, 1994, p.27).

O referido autor ressalta que no seu primeiro ano de governo, Collor tentou agir de forma autônoma, na definição macroeconômica e em relação à dívida externa, que era vista como principal fator que constrangia a formulação da política macroeconômica. “Através de medidas de choque, de violenta intervenção no mercado, o ex-presidente pretendeu liquidar "o tigre da inflação" com um único e certeiro tiro” (BATISTA, 1994, p.27), esperando adquirir condições para a renegociação da dívida externa em bases mais favoráveis que previam o *Plano Brady*, porém seu plano foi recebido com frieza na comunidade financeira internacional, sendo levado a se ajustar de acordo com o FMI e da *debt strategy* dos credores.

Batista (1994) ainda bem destaca que Collor, a partir da nomeação de Marcílio Marques Moreira, nome de confiança da comunidade financeira internacional, renuncia à pretensão de ser seu próprio Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento do Brasil e passa a subscrever o Consenso de Washington como a possibilidade de renegociação da dívida externa a partir dos termos do *Plano Brady*, isto é, o até então presidente admitiu que a política macroeconômica fosse definida pelos credores. Collor ainda disfarçaria a origem externa de seu programa de governo alinhado ao Consenso de Washington:

O ex-presidente, por exemplo, imprimiria à abertura unilateral do mercado brasileiro um ritmo muito mais veloz do que a do México, iniciada por Miguel de la Madrid mas só completada com Salinas de Gortari. De um só golpe, Collor eliminou todos os obstáculos não-tarifários e iniciou um processo de redução acelerada das barreiras tarifárias. Tudo isso em plena recessão e sem a preocupação de buscar contrapartidas para os produtos brasileiros nos mercados externos nem de dotar o país de um mecanismo de salvaguardas contra práticas desleais de comércio de nossos competidores (BATISTA, 1994, p.28).

O ex-presidente passou então a desconsiderar formas normais de ajustamento de setores importantes da economia nacional em nome de novas condições de competição, onde o Mercosul (Mercado Comum do Sul), representou um mecanismo pelo qual ele buscou consolidar o processo de liberalização comercial iniciado por via unilateral por acordo internacional, de acordo com Batista (1994).

O Plano Collor, em sua dimensão global, previa dar um novo salto para a modernidade capitalista, acentuando o modelo produtor para a exportação, competitivo como as economias avançadas, supondo a franquia da produção brasileira aos capitais monopólicos externos, integrando-se ao ideário neoliberal, neste contexto, seriam imprescindíveis, a privatização do Estado, como afirma Novaes (2008, p.8):

(...) para implementar, de modo mais contundente, a inserção do Brasil na “modernidade” eram “necessários” a abertura comercial e financeira da nação ao capital internacional, a flexibilização das leis trabalhistas, o enxugamento do Estado via privatizações, demissões voluntárias, etc. O discurso tinha como meta “o fim da era Vargas”, um evidente abandono da política desenvolvimentista-nacionalista.

Para tanto, era preciso, seguir o receituário do FMI, que previa “o enxugamento da liquidez, o quadro recessivo decorrente, a redução do déficit público, a “modernização” (privatista) do Estado, o estímulo às exportações e, é claro, a prática do arrocho salarial” (ANTUNES, 2005, p. 10). Em relação ao processo de privatização Batista (1994, p.21) afirma que:

A privatização se presta diretamente ao propósito de enfraquecimento do Estado, quando se aplica aos monopólios em áreas estratégicas da economia, através dos quais o governo não apenas assegura o suprimento de insumos básicos como energia e telecomunicações mas também faz política industrial, por intermédio das compras governamentais. A crítica à pouca eficiência dos monopólios estatais não leva em consideração que a gestão dessas empresas foi sacrificada, em grande parte, pela contenção dos preços públicos em função de um equivocado combate à inflação que se acabou refletindo no desequilíbrio do próprio orçamento do governo. É bem possível que na luta contra as grandes empresas estatais que atuam na área de monopólio possa também estarem joga, na múltipla motivação neoliberal um propósito de desarticulação da máquina estatal na área da administração

indireta, ainda preservada da desmontagem que já se operou na administração pública direta.

O objetivo ao seguir o receituário do FMI, de acordo com Antunes (2005), era estancar o processo inflacionário abrindo caminho para um segundo momento do Plano, o que em suma, foi o reconhecimento da falência do Plano Collor 1, que acabou por empobrecer ainda mais o país, passando a inflação dos 20%. O Planos 1, e o posterior, Plano 2, amargaram fracassos atrás de fracassos.

A modernização neoliberal para o Terceiro Mundo penalizou, de maneira nefasta, o mundo do trabalho, levando o ser social a não conseguir nem mesmo viver do seu trabalho, como afirma Antunes (2005, p. 17):

Despossuído, dilapidado, desqualificado, o ser social não consegue nem mesmo viver do seu trabalho. Converte-se, em largas faixas, numa classe sem trabalho, que vive da miséria da economia informal. Aqueles que permanecem no mercado de trabalho formal vivenciam níveis de subtração salarial, de superexploração do trabalho que tornam sua cotidianidade marcada pela escassez e pela redução crescente da satisfação de suas necessidades.

Após o fracasso do Plano 1 e do Plano 2, citados anteriormente, e a caótica situação econômica do país, em 1992, o até então, presidente Collor, sofreu um *impeachment*, dando início ao governo Itamar Franco, seu vice. Desde o início seu governo foi marcado por dualidade, pois mesmo sendo oriundo de uma escola política marcada por traços reformistas e nacionalistas, sua aceitação só seria possível se adotasse o “projeto de modernização” do governo anterior. Para tanto, seu plano foi pautado, no crescimento da economia e na intensificação da privatização. O que em tese mudaria muito, na verdade, mudou muito pouco (ANTUNES, 2005).

Uma das medidas adotadas no governo Itamar em nome desse “projeto de modernização” foi a privatização da EMBRAER (Empresa Brasileira de Aeronáutica), empresa criada em 1969, que era vinculada ao Ministério da Aeronáutica, com o caráter de economia mista, onde a União tinha o controle de 51% das ações. O leilão da empresa ocorreu no dia 7 de dezembro de 1994, e arrecadou cerca de 154 milhões para a União (ZARUR, 2018).

De acordo com Batista (1994), contando com forte apoio externo, a essência do pensamento neoliberal da era Collor, sobreviveu ao seu *impeachment*, persistindo com grande ímpeto ao desarmamento comercial unilateral, isto é, a autodenominada inserção competitiva

global a partir da integração aberta no Mercosul, no qual se dedicou o presidente afastado. Em relação à continuidade do pensamento neoliberal no nosso país, o referido autor ressalta:

O neoliberalismo continua a influir fortemente no cenário político, havendo conquistado o favor da grande imprensa e margem de aceitação considerável no âmbito do Congresso. Instalou-se solidamente no seio do atual governo e conforma o próprio quadro da sucessão presidencial. Dois candidatos se propõem, declaradamente a levar adiante as propostas neoliberais. Como nenhum dos candidatos, mesmo os que não se acham comprometidos com a plataforma neoliberal, dispõem de condições para governar sem alianças pós-eleitorais, não são desprezíveis as chances de que o programa do Consenso de Washington venha a ganhar ainda mais terreno no país (BATISTA, 1994, p.29).

O autor ainda afirma que as classes governantes se encontravam minadas pelo pensamento neoliberal, e já estavam conformadas com um status menor do país no cenário mundial. Além disso, amplos setores, independente da ideologia política, isto é, da direita, de centro e até mesmo da esquerda, admitiam que o Brasil devesse abrir mão da sua independência econômica e do seu destino natural de nação política. Afirma também que estava:

[...] prestes a entrar em vigor reforma monetária ortodoxa pela qual a nova moeda - o real - deverá ser vinculada ao dólar, por tempo indeterminado, com conseqüências imprevisíveis sobre a competitividade internacional do nosso parque industrial e sobre a nossa autonomia de decisão macroeconômica (BATISTA, 1994, p.29).

Como era previsto, após findar-se o governo Itamar Franco, seu sucessor Fernando Henrique Cardoso, investe em políticas neoliberais mais aprofundadas e sistematizadas, segundo Paulo Netto (2000), o principal item combatido na gestão FHC foram os direitos sociais, que ora eram definidos como “privilégios”, outra como “injustiças” e até mesmo como “financeiramente insustentáveis”, neste período ocorreram grandes cortes na educação¹³ e na previdência social¹⁴.

Ao eliminar, de acordo com Antunes (2005, p.38), os traços “aventureiros” e “bonapartistas” do Plano Collor, FHC realizou os aspectos mais racionalistas burgueses,

¹³ “(...) No programa ‘Educação de crianças de 0 a 6 anos’, o corte, entre 1995 e 1998, foi de 17,74%; No programa ‘Ensino médio’, ao longo do primeiro governo FHC, o corte foi de 31,51%; No programa “Ensino superior, o corte, entre 1995 e 1998, chegou a 28,7% (aqui, os dois subprogramas, ‘Ensino de graduação’ e ‘Ensino de pós-graduação’, também foram objetos de cortes); No programa ‘Ensino supletivo’, o corte, no primeiro governo FHC, foi da ordem de 82,17%” (PAULO NETTO, 2000: 82).

¹⁴ “(...) Os gastos federais com assistência social e previdência social, que se comparam à sua execução em relação aos totais da receita tributária, foram regularmente reduzidos durante o primeiro governo FHC. Em 1995, o gasto público federal nestas áreas equivaleu a 43,4% da receita; em 1996, caiu para 40,1%; em 1997, o gasto autorizado chegava a 39,9% e, na proposta orçamentária de 1998, bateu nos 39,1%.” (VIANNA, 2000, p. 84).

passando por um grande processo de desindustrialização, privatização e integração servil à ordem mundializada, o autor ainda ressalta:

Após a desmontagem de tudo ou quase tudo que foi criado desde o varguismo, por meio da ação de décadas de trabalho operário sob comando do capital produtivo estatal - uma vez que nosso capital privado sempre viveu a reboque do Estado -, era chegada a hora de entregar tudo funcionando, estruturado e rentável às burguesias nativa e forânea. (ANTUNES, 2005, p. 38)

Foi no governo Fernando Henrique, em resposta à ordem mundializada que, por exemplo, ocorreu o processo de privatização do setor de telecomunicações, da Companhia Vale do Rio Doce e a flexibilização do monopólio do petróleo-até então o monopólio da exploração de petróleo era da União, exercido através da Petrobrás. (TAVARES, 2011)

Para colocar em prática, as ações que eram contrárias a Constituição de 1988 no plano social, em nome da “modernidade”, FHC procurou reformular a Constituição, no campo econômico abriu o mercado de serviços e bens ao capital internacional, além de ter diminuído o papel do Estado e privatizado o patrimônio público. Novaes (2008, p.10) afirma que:

Em nome do “ajuste estrutural/fiscal”, ele reduziu os fundos públicos para o financiamento das políticas sociais orientadas para a classe trabalhadora. Os direitos sociais inscritos na Carta de 1988 e, particularmente, as políticas universais, consideradas “dispendiosas”, vão sendo mitigados em troca de políticas pontuais, baratas e, sobretudo, flexíveis. Tais ações paliativas podem ser implantadas e retiradas quando convier, sem o amparo constitucional.

Em 1995, o Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), foi criado pelo então Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, sob influência da reforma do Estado implementada na Inglaterra, o que desencadeou processos de desregulamentação, de liberação monetária e de avanço de políticas de privatizações. (PREVITALI; FAGIANI, 2017)

Segundo os idealizadores da Reforma Gerencial do Aparelho do Estado (BRASIL, 1997, p. 07), as sociedades contemporâneas pareciam profundamente insatisfeitas com os serviços públicos e com o funcionamento do Estado que poderia ser mais eficiente usando instituições e estratégias gerenciais e utilizando organizações públicas não estatais para executar serviços. Para tanto, o caminho escolhido, segundo Antunes (2015a), foi o que Bresser, chamou de *publicização*, ou seja, a transferência de responsabilidades do Estado para o Terceiro Setor, que seria as entidades públicas não estatais regidas pelo direito civil privado. Assim, passou a transferir para organizações privadas o provimento de serviços públicos e a

terceirização passou a ser vista como ferramenta prioritária para alcançar a estabilidade econômica, sob o discurso de mais eficiência, qualidade e redução de custos.

Além de ser considerado o principal mecanismo de expansão das formas de acumulação flexível, a terceirização passou a ser o novo elixir da vida empresarial. Se antes ela era a exceção, presente principalmente nos setores de limpeza, transporte e segurança, hoje ela tem se tornado, a regra, expandindo, cada vez mais, a mesma pragmática neoliberal das empresas privadas para as empresas públicas (ANTUNES, 2015a).

Desde então, três conceitos viraram palavras de ordem para alcançar a já mencionada *publicização*: descentralização, organização social e parceria (MONTAÑO, 2003). Esses conceitos são a base central desta pesquisa e para compreendê-los, também se torna necessária a compreensão do Terceiro Setor, pois essas estão estritamente ligadas a ele.

O Terceiro Setor assume uma forma de ocupação por meio das empresas com perfil mais comunitário, onde predominam as atividades de caráter assistencial, sem fins diretamente lucrativos e decorre da retração do mercado de trabalho industrial e da redução do setor de serviços, cumprindo um papel de funcionalidade ao incorporar uma parcela de trabalhadores desempregados. (ANTUNES, 2005)

O conceito, Terceiro Setor, surgiu nos Estados Unidos, sob o forte discurso da participação da sociedade civil, que resolveria, supostamente, a dicotomia entre o público e o privado, ocupando-se de trabalhos, até então, de responsabilidade do Estado, com as denominadas parcerias, estendeu-se pela cultura, saúde, educação, dentre outros, como veremos a seguir.

3.2- Terceiro Setor e as Organizações Sociais

O termo Terceiro Setor possui nacionalidade estrangeira, surge como conceito, nos Estados Unidos, em 1978 e foi cunhado por *intelectuais orgânicos do capital*. Onde o Estado ficou compreendido como “primeiro setor”, o mercado “segundo setor” e a sociedade civil “terceiro setor”, supostamente, este resolveria a dicotomia entre público e privado, ou seja, as atividades de caráter público desenvolvidas pelos setores privados. Assim o conceito ampliou-se nas décadas de 1980 e 1990 “a partir supostamente da necessidade de superação da dualidade público/privado e da equiparação público/estatal.” (MONTAÑO, 2003, p. 54)

Sendo assim, esse setor constituiu-se por organizações criadas e mantidas na ênfase da participação voluntária, numa perspectiva não governamental, sob o discurso das práticas tradicionais de caridade e da filantropia, expandindo-se para outros domínios, buscando apropriação no conceito de cidadania e participação civil. Englobando, organizações e instituições não governamentais (ONGs), instituições de cunho filantrópico e empresas e sujeitos individuais, que atuam ou não de maneira voluntária. Boaventura o define como sendo:

'Terceiro setor' é uma designação residual e vaga com que se pretende dar conta de um vastíssimo conjunto de organizações sociais que não são nem estatais nem mercantis, ou seja, organizações sociais que, por um lado, sendo privadas, não visam fins lucrativos, e, por outro lado, sendo animadas por objetivos sociais, públicos ou coletivos, não são estatais. Entre tais organizações podem mencionar-se cooperativas, associações mutualistas, associações de solidariedade social, organizações não-governamentais, organizações de voluntariado, organizações comunitárias ou de base etc. As designações vernáculas do terceiro setor variam de país e as variações, longe de serem meramente terminológicas, refletem histórias e tradições diferentes, diferentes culturas e contextos políticos. (SANTOS, 1999, p. 250-251).

Como dito anteriormente, o Terceiro setor é constituído por organizações e instituições, dentre elas estão as Organizações Sociais (OSs) que são entidades privadas que recebem subvenção do governo federal para prestarem serviços de interesse público, tais instituições permanecem ligadas ao Estado na medida em que ele dá suporte ao seu funcionamento e participa da definição das suas metas e objetivos. Elas podem desenvolver serviços nas áreas de saúde, educação, desenvolvimento científico e tecnológico, cultura, dentre outros.

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado, elaborado pelo Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado e aprovado pelo ex-presidente, Fernando Henrique Cardoso (PSDB), no ano de 1995, as legitima como pode ser visto em sua redação que explicita:

O Projeto das Organizações Sociais tem como objetivo permitir a descentralização de atividades no setor de prestação de serviços não-exclusivos, nos quais não existe o exercício do poder de Estado, a partir do pressuposto que esses serviços serão mais eficientemente realizados se, mantendo o financiamento do Estado, forem realizados pelo setor público não-estatal. (BRASIL, 1995, p.60)

Desde a aprovação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado, que tinha por pressupostos o “enxugamento” da máquina estatal e o aumento da agilidade do Estado, passaram a serem implementadas cada vez mais as parcerias entre o setor público e as organizações sociais. Estas tomam conhecimento das possíveis parcerias, a partir de chamamentos, e devem cumprir com os pré-requisitos presentes nos editais, elas são analisadas e escolhidas por instituições públicas, que descartam algumas e selecionam outras.

Há situações em que essas organizações não conseguem cumprir os pré-requisitos presentes nos editais e ainda sofrem grande resistência da sociedade civil para sua atuação, principalmente, quando se trata da sua implementação na educação básica, pois tal processo tende a ser visto, por parte da comunidade escolar, como a terceirização da educação pública e sua futura privatização, é o que nos mostra, os projetos de implantação descritos a seguir.

4 DESCENTRALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE DOIS EXEMPLOS

4.1- Organizações sociais e a educação no Estado de Goiás

Sob a perspectiva das parcerias entre o público e as Organizações Sociais (OSs), segundo Souza e Flores (2017), no ano de 2014, o governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), altera a lei estadual n. 15.503, de 28 de dezembro de 2005, que dispunha sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais Estaduais, pela lei n. 18.658, de 2 de outubro, que disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos, incluindo, dentre outras áreas, a educação para a atuação das organizações. Possibilitando assim, a implantação da gestão compartilhada entre a educação pública estadual e as OSs.

Ainda de acordo com os autores Souza e Flores (2017), posteriormente, em outubro de 2015, exatamente no dia 14, é criado o Decreto n. 8.469, que previa os caminhos que seriam percorridos por uma Comissão Especial, criada especialmente para selecionar as OSs que seriam contratadas para a gestão compartilhada de 200 unidades escolares da rede estadual, isto é um percentual de 30% das escolas que integram as Subsecretarias de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Trindade e as do entorno do Distrito Federal.

Segundo matéria publicada pelo G1-GO (2015), tais decretos geraram o descontentamento de vários setores e sujeitos ligados à educação como sindicatos, alunos, professores, pais, universidades, levando às diversas manifestações, como a que ocorreu no dia 19 de outubro de 2015, cinco dias após o decreto 8.469, na Praça Cívica, em Goiânia, capital do Estado, com cerca de quinhentos participantes que alegaram prejuízo ao ensino, após deixar de ser gerido pela comunidade, desencontrando-se com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que prevê, o Projeto Político Pedagógico (PPP), sendo elaborado pela comunidade escolar.

Consoante Souza e Flores (2017), meses depois, o governo altera o projeto, prevendo implantar a gestão compartilhada apenas em 23 escolas, com um total de aproximadamente 16.016 alunos, o que representa 30% das Unidades Escolares da Macrorregião IV de Anápolis (Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Nerópolis e Pirenópolis). Para a devida contratação, no dia 29 de dezembro do mesmo ano, foi aberto pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte (Seduc) o Edital de Chamamento Público nº 1/2016 destinado à seleção das OSs.

Segundo Santana (2016), no mês de dezembro de 2015 e início do ano de 2016, diversas escolas no Estado de Goiás, principalmente na cidade de Anápolis, foram ocupadas por alunos secundaristas e professores que alegavam terceirização e privatização do ensino público via OSs. Ainda no mesmo período, a Seduce foi ocupada por cerca de 20 manifestantes após a decisão de mudar o local que haveria a abertura dos envelopes para a futura contratação. Mesmo diante de tantas manifestações, a Seduce se manteve irredutível, alegando que a implantação tratava apenas de uma parceria que traria benefícios para todo o Estado de Goiás.

Cabe ressaltar que no final de 2015 e início de 2016 ocupações escolares de secundaristas começaram a se expandir pelo Brasil, tendo alcançado seu ápice em agosto de 2016, como resistência à medida provisória que previa a reforma do ensino médio (MP 746) e à proposta de emenda constitucional que estabeleceu teto para o gasto público federal (PEC 55). O movimento iniciou em São Paulo e inspirou os secundaristas de Goiás a lutarem contra a implementação das OSs, movimento que acabou por se estender por todo país (OSHIMA, 2017).

Rosa (2016) assinala que, contudo, o Ministério Público de Goiás e o MP de Contas do Estado pediram suspensão do edital, pois a demora estava aniquilando o direito ao acesso à educação dos alunos, que ainda não haviam iniciado o ano letivo de 2016 nas escolas escolhidas pelo projeto piloto na rede estadual de ensino de Anápolis. No dia 27 de janeiro, o promotor de Justiça Marcelo Henrique dos Santos, da 13ª Promotoria de Justiça de Anápolis, representante do Ministério Público de Goiás no evento, ponderou pela suspensão do aviso de chamamento até que os diversos questionamentos sobre este novo modelo de gestão fossem esclarecidos.

O edital ainda possuía inconstitucionalidades, conforme cita Rosa (2016) em matéria publicada no site do Ministério Público do Estado de Goiás:

[...] é requerida a declaração incidental de inconstitucionalidade do edital, por admitir um percentual de apenas 30% de professores concursados nas OSs, o que contraria a Constituição Federal; a declaração de ilegalidade do prazo de duração do contrato com as OSs na educação de 36 meses, prorrogáveis por mais 36 meses, totalizando 72 meses, o que viola a Lei de Licitações; e a declaração de ilegalidade do projeto em relação ao Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, uma vez que o edital fixa o limite mínimo de 30% de professores concursados e limite algum para os servidores administrativos da educação.

Diante da inércia da Seduce, e por seguinte, a ausência de respostas e medidas, a promotora de Justiça, Carla Brant Sebba Roriz, requereu, no dia 15 de março de 2016, o reexame da medida liminar do pedido de suspensão do Edital de Chamamento Público nº 1/2016. E ressaltou:

Cumpre salientar que embora reconhecendo as inconstitucionalidades, deficiências e fragilidades, até o presente momento, a SEDUCE encontra-se inerte em não suspender o malfadado edital, o que demonstra o desperdício iminente de dinheiro público!!! (RORIZ, 2016, p.14)

No dia 23 de março de 2016, segundo Resende (2016), a Seduce informou que todas as OSs que se candidataram para administrar as escolas foram desclassificadas, das dez que estavam aptas, uma desistiu, quatro foram inabilitadas pela documentação e as demais não atingiram a pontuação exigida pelo estado, diante disso, o edital seria reformulado para novo chamamento. A expectativa do governo de Goiás era que as OSs começassem sua atuação a partir do segundo semestre de 2016.

O novo chamamento, n. 003/2016, publicado pela Seduce, data de 19 de agosto de 2016, prevendo a abertura dos envelopes um mês após sua publicação, isto é, no dia 19 de setembro, ainda com o objetivo de implantar as parcerias na Macrorregião IV Anápolis. O que resultou, de acordo com matéria publicada pelo Ministério Público do Estado de Goiás (2016), mais uma vez, na proposta de ação civil pública contra o Estado de Goiás, da promotora de justiça Carla Brant, da 13ª Promotoria de Justiça de Anápolis, alegando a ilegalidade na contratação de professores pelo regime celetista, o repasse de verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) às OSs, e a falta de comprovação da economicidade da contratação para gerir as escolas. Tudo isso, desencadeou o pedido de liminar do Ministério Público de Goiás, acolhido pela juíza Eliana Xavier Jaime (2016), pela suspensão do edital de chamamento n. 003/2016, fixando multa diária de mil reais. A magistrada, citada pelo MP-GO (2016), ainda destacou que ficou comprovado de forma inequívoca e clara a inércia da Seduce na modificação dos itens recomendados para a efetiva escolha da Organização Social para a administração e gestão das unidades educacionais da rede Estadual de Anápolis.

Após a suspensão dos dois primeiros chamamentos que previam as parcerias na Macrorregião de Anápolis, no dia 19 de julho de 2017, fora publicado pela Seduce, o aviso de chamamento público n.º 001/2017, conforme descrito no próprio chamamento, destinado à seleção de organização social, qualificada em educação no âmbito do Estado de Goiás, para

contrato de Gestão “objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades administrativas, de apoio, para a implantação e implementação de políticas pedagógicas, definidas pela Seduce” (Seduce, 2017) nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Macrorregião VIII – Águas Lindas/Planaltina.

No mês de outubro de 2017, novamente, a justiça suspendeu o chamamento, determinando multa diária de 5 mil reais para a secretária Raquel Teixeira e de 50 mil reais ao Estado de Goiás, limitadas a 30 dias, caso houvesse descumprimento da suspensão, além disso, a Seduce e o Estado de Goiás deveriam se abster de firmar contrato com o Instituto Destra de Educação, vencedor do chamamento, não transferindo o recurso público previsto no edital. A justiça, mais uma vez, alegou inconstitucionalidade e ilegalidade na proposta de parceria compartilhada prevista no edital. Após as tentativas barradas pelo Ministério Público, a secretária de Educação, Cultura e Esporte, Raquel Teixeira, declarou à imprensa goiana, que a tentativa de implantação da gestão compartilhada das escolas da rede estadual de Goiás, continuaria, desta vez, em Luziânia (MARTINS, 2017).

Para tanto, no dia 26 de dezembro de 2017, a Seduce divulgou, para conhecimento dos interessados, o chamamento nº002/2017, conforme descrito no próprio chamamento, destinado a seleção de organização social, qualificada em educação no âmbito do Estado de Goiás, para contrato de gestão compartilhada, para as funções de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades administrativas, apoiando a implantação e implementação de políticas pedagógicas definidas pela Seduce, nas escolas da rede pública estadual de ensino, para a Macrorregião V, Luziânia/Novo Gama, a sessão de abertura ficou marcada, segundo o chamamento, para o dia 02 de fevereiro de 2018.

Salgado (2018) assinala que, novamente, a Seduce, encontrou resistência do Ministério Público de Goiás, que alegou ilegalidades nas contratações das OSs o que levou a secretária de educação, Raquel Teixeira, a declarar, que não há mais tempo hábil, para que as parcerias sejam implementadas no ano de 2018, além disso, ela afirma que a proximidade das eleições inviabiliza neste ano a transferência da gestão de escolas para organizações sociais.

No dia 07 de abril do mesmo ano, a secretária, Raquel Teixeira, deixou seu cargo na Seduce, o convite de sua desincompatibilização partiu de Marconi Perillo e de José Eliton, que assumiu o governo de Goiás, após a saída de Marconi, para se candidatar para senador nas eleições de 2018. Segundo Raquel Teixeira, o objetivo, era estar disponível para os projetos políticos liderados por ambos (OLIVEIRA, 2018).

Cabe ressaltar que Marconi Perillo não foi eleito para senador no ano de 2018, e de acordo com Resende (2019), o ex-governador, recentemente, foi denunciado pelo Ministério Público Federal em Goiás por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O ex-governador chegou a ser preso como resultado da ação *Cash Delivery*. O novo governador do Estado de Goiás, eleito em 2018, é Ronaldo Caiado membro do partido denominado Democratas (DEM).

Quem assumiu a secretaria de Educação, Cultura e Esporte em Goiás, no ano de 2019, foi Fátima Gavioli, que em nota divulgada pela Seduce (2019) confirmou, no dia 11 de janeiro de 2019, a extinção do núcleo de monitoramento da Gestão Compartilhada, que era o departamento responsável por assuntos relacionados à implantação das OSs na educação, de acordo com Fátima citada pela Seduce foi uma questão financeira e que o investimento será na formação de gestores, professores e coordenadores, ela ainda afirmou que não significa que o assunto não possa mais ser retornado, mas que por enquanto não será mais um projeto da secretaria.

4.2- Organizações sociais e a educação em Uberlândia- MG

Segundo Aleixo (2018) no dia 06 de fevereiro de 2018 foi aprovada abertura de crédito suplementar para organizações sociais administrarem escolas na cidade de Uberlândia em Minas Gerais. O projeto trata-se da abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Ensino (SME) no montante de mais de 5,2 milhões de reais, que será destinado às organizações sociais Missão Sal da Terra e Grupo Salva Vidas para a administração de escolas de ensino infantil nos bairros Residencial Pequis, Monte Hebron, Chácaras Panorama e Shopping Park.

A proposta foi aprovada por 20 votos favoráveis e 1 contrário em uma primeira discussão, tendo por justificativa da prefeitura que os vencimentos dos servidores da Educação representam 70% da folha impedindo assim o município de ampliar seu quadro de servidores conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda de acordo com Aleixo (2018) o Conselho Municipal de Ensino levantou uma série de questionamentos sobre a administração das escolas municipais pelas organizações sociais levando a presidente do conselho a subir na tribuna do legislativo pedindo aos vereadores que não aprovassem os projetos sem antes ser realizada uma audiência pública, a

conselheira ainda afirmou que em nenhum momento os conselheiros foram informados ou consultados sobre a mudança da administração das unidades.

Dentre esses questionamentos está a qualidade do ensino, visto que teria a possibilidade de profissionais ainda não graduados se candidatarem para as vagas ofertadas pelas organizações. Ainda foram questionados os impactos financeiros, que segundo o conselho já eram previstos quando a criação das escolas foi aprovada. Parte do conselho ainda reforçou que é a primeira vez que o município cede prédios públicos para o terceiro setor administrar, sendo que nas parcerias anteriores na educação infantil as próprias organizações disponibilizaram os espaços, que isso trata-se da substituição do público para o privado (ALEIXO, 2018).

A autora ainda afirma que o projeto foi aprovado em primeiro turno e passou favorável na segunda votação, em relação às escolas de educação infantil com o repasse de mais de 5,2 milhões de reais. Já o projeto previsto para a administração do ensino fundamental, das escolas do Monte Hebron e Residencial Pequis, dispendo de 3,6 milhões de reais para a Fundação Filadélfia, foi aprovado em primeira discussão durante sessão do dia 07 de fevereiro de 2018. No entanto, a Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, de acordo com informações publicadas pelo ANDES-SN (2018), negou a administração das escolas por parte da fundação Filadélfia alegando falta de documentos e não cumprimento dos prazos exigidos.

Segundo Marina Antunes professora da UFU (Universidade Federal de Uberlândia) e presidente do Conselho Municipal de Educação citada por ANDES-SN (2018), desde dezembro de 2017 sem nenhum debate com os conselheiros e com a sociedade, o prefeito Odelmo Leão (PP), sancionou leis que criaram as escolas, publicou decretos que alteraram regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações sociais e aprovou projetos de transferência de recursos. A professora ainda ressaltou que essas organizações já atuam no município atendendo crianças da educação infantil que Uberlândia não consegue acolher e já recebem recursos para isso, agora os projetos aprovados ampliam essa transferência de recursos sem nenhum critério.

4.3- Descentralização

Rivas em 1991 afirmou que a descentralização dos sistemas educacionais na América Latina era um fato que estava acontecendo tanto em países com governos de democracia

representativa quanto em governos de ditaduras militares, orientados por organismos técnicos internacionais como as Nações Unidas e o Banco Mundial, visando à superação de problemas dos sistemas educacionais, porém a tradição do centralismo seguiu atuando através de diferentes grupos de poder e pressão, o autor assinala “a descentralização emerge como uma força instituinte, mas não se constitui na prática em força hegemônica no interior dos sistemas de administração educacional pela resistência das forças instituídas da centralização” (RIVAS, 1991, p.9, tradução nossa).¹⁵.

De acordo com Lobo (1990), *descentralização* é o desvio de funções da administração direta para a indireta, de uma esfera mais abrangente para uma menos e do Estado para a sociedade civil, onde organizações sociais e empresas privadas são colocadas em mesmo plano. Há autores que distinguem descentralização de desconcentração, como Mcmeekin (1993) citado por Lordêlo (2001), que define este como sendo a transferência de algumas funções para estados e municípios, porém a autoridade central é mantida, já na descentralização há a transferência de parte da autoridade e responsabilidade para outras entidades. Costa (1997) assinala que a desconcentração é um passo para a descentralização. Para Lordêlo (2001) o conceito modal de descentralização sugere a transferência de uma esfera estatal maior para menor, contudo, esse conceito não abrange as novas formas de governar, dos arranjos envolvendo parcerias entre Estado e sociedade civil, do público-não estatal e de redes locais que gerem políticas públicas. De acordo com o autor:

A forma mais difundida de descentralização no Brasil é a municipalização. Isto é, a transferência de competência das esferas maiores (União e estados) para a menor esfera estatal (o município). Inegavelmente, em tese, é uma estratégia que cria mais facilidade para a participação e o controle das políticas públicas. Contudo, a participação e o controle dependem de circunstâncias políticas locais, sobretudo da qualidade de relações entre o Estado (no caso, o município), as entidades sociais e os cidadãos. Se essas relações são de dominação, de tutela, de clientelismo político e de fisiologismo, como prevalece em muitos municípios brasileiros, especialmente onde o Estado é o principal agente econômico e social, provedor de serviços de toda natureza, as instâncias decisórias se reduzem a espaços de legitimação e homologação (LORDÊLO, 2001, p.173).

Ainda consoante Lordêlo (2001), há mais uma limitação da descentralização entre esferas estatais, que se deve ao orçamento público, onde toda despesa deve ser autorizada e classificada em categorias econômicas, o que significa que conselhos, arranjos institucionais e

¹⁵ La descentralización emerge como una fuerza instituyente, pero no logra en la práctica constituir-se em fuerza hegemónica al interior de los sistemas de administración educacional por la resistencia que oponen las fuerzas instituídas de la centralización.

derivados e até mesmo gestores estatais não possuem autonomia financeira, ou seja, não possuem liberdade para aplicar recursos conforme suas necessidades.

No que tange as escolas estatais, estas são organizações governamentais regidas pelo mesmo estatuto das demais instituições estatais, isto é, para adquirir bens e/ou contratar serviços ela deve obedecer às mesmas regras que as outras instituições governamentais, passando por licitações públicas e prestando contas conforme as exigências da legislação oficial e ainda as escolas devem obedecer as normas específicas dos fundos de financiamento da educação, ou seja, seu grau de autonomia financeira é muito restrito, além disso “ a escola estatal não pode contratar e demitir usando critérios próprios. Os critérios são aqueles fixados em lei para todo serviço público [...] A escola estatal tem um grau maior de autonomia pedagógica do que administrativa, financeira e política” (LORDÉLO, 2001, p.174).

De acordo com Rivas (1991), os processos de descentralização são bem mais que uma decisão técnica ou uma estratégica política para resolver problemas educacionais, por isso às propostas são fundamentadas em lógicas políticas divergentes, como ocorre com o Banco Mundial e a UNESCO, por exemplo, que recomendam de maneira diversa as políticas descentralizadoras. O que na maioria dos casos, é o resultado de propostas de políticas entrecruzadas, frutos da negociação da força que diferentes grupos possuem dentro do aparelho estatal.

Deste modo, como bem enfatiza o autor, as políticas descentralizadoras podem ser identificadas de diferentes maneiras, podem ser vistas como uma racionalidade neoliberal, operando através de uma lógica economicista quando fundamentam as propostas de descentralização para a necessidade de arrocho de gastos públicos, de privatização de contratações docentes e de transferência para o setor privado de escolas.

É possível também identificar argumentos defensores da descentralização inspirados em uma racionalidade geopolítica pretendendo desconcentrar a administração do Estado para alcançar uma maior ocupação territorial, a fim de promover o desenvolvimento regional e integrar regiões afastadas do conjunto nacional, entrelaçada com este pensamento, pode se distinguir uma lógica de eficiência administrativa, desconcentra-se para controlar e tornar mais eficiente as tomadas de decisões, assim delega-se a capacidade de executar, mas em critérios previamente estabelecidos por autoridades do nível central.

Também, pode aparecer como uma lógica de inspiração democrático participativa com a finalidade de conseguir maior autonomia decisória, poder e recursos para as instancias regionais e comunitárias para resolver conflitos em âmbito educacional. Os defensores dessa proposta argumentam que a administração próxima da comunidade permitiria que esta tivesse mais controle sobre o tipo de formação dos estudantes, podendo melhorar a qualidade educacional de sua comunidade ou região.

As lógicas descritas, de acordo com Muñoz Izquierdo e Lavín de Arrivé citados por Rivas (1991), respondem aos principais paradigmas das teorias sociais que visam interpretar os fenômenos educacionais: por um lado há o paradigma liberal e economicista baseado em uma perspectiva funcionalista que atribuem à dinâmica social como uma tendência ao equilíbrio interno das forças operantes no interior da sociedade; por outro lado há o paradigma crítico que se baseia numa perspectiva dialética compreendendo a dinâmica social como sendo uma permanente força de conflito em uma estrutura determinada.

Segundo Rivas (1991), na perspectiva funcionalista, a descentralização aparece como um modelo relativamente simples a fim de proporcionar a participação da coisa pública aos cidadãos, este modelo supõe que há uma tendência uniforme dos países a participação, porém quando constatado que os níveis de participação são insuficientes argumentam que os níveis não foram alcançados por falhas técnicas do processo, já a perspectiva crítica compreendem essa relação como sendo dos grupos que possuem acesso aos recursos estatais e exercem poder em seus aparelhos. As perspectivas ainda se diferem na maneira de conceituar centralização e descentralização, na perspectiva funcionalista a centralização é definida como sendo quando o governo central mantém quase todo poder e autoridade, a descentralização seria o processo de transferência desse poder e autoridade de uma esfera maior para uma menor baseada no argumento do voluntarismo político da autoridade central em requerer a participação da comunidade nos processos educacionais.

Já na perspectiva crítica, os governos são compreendidos como sistemas complexos competitivos grupos ou facções em que os membros estão tanto dentro do governo como fora dele, ou seja, a descentralização não é vista como a participação dos indivíduos em geral e sim como o aumento da participação de determinados grupos ou indivíduos, podendo ser do governo central para um local; de uma instituição centralizadora para outra ou do governo para o setor privado, sendo não uma repartição do poder mas sua unificação, assim os

objetivos não alcançados não são compreendidos somente pelas falhas técnicas, mas também pela resistência e a pressão que alguns grupos contra a modalidade descentralizadora.

Como é perceptível a definição de centralização e descentralização é variável de acordo da posição em que se olhe esse processo, na perspectiva funcionalista a descentralização é entendida como a devolução ou delegação de fração de poder do governo central aos locais, organizações comunitárias ou sociais; a empresas privadas ou a indivíduos particulares. Neste sentido, Rondinelli (1984) citado por Rivas (1991) difere quatro tipos de descentralização: a desconcentração, onde são delegadas responsabilidades administrativas a níveis inferiores dentro de agências centrais ou ministérios; a delegação, sendo a transferência de responsabilidades a organizações fora da estrutura burocrática, mas controladas pelo governo central; a devolução, onde a transferência acontece para as unidades do governo subnacional sendo suas atividades fora do controle direto do governo central e a privatização, onde as responsabilidades são transferidas a empresas privadas ou organizações voluntárias. Rivas (1991) afirma que essas definições supõem a beneficiação de setores particulares que visam regular os sistemas educativos pelo mercado, por tanto tende-se a identificar a centralização sendo a atividade estatal e a descentralização sendo a atividade privada, como extremidades de um contínuo, contudo pode acontecer de se ter uma atividade privada altamente centralizada, é o caso dos monopólios, e também pode acontecer que a descentralização aconteça nas instancias estatais, como nos governos locais e municípios.

O autor ainda bem aponta que em relação à descentralização educacional é importante definir outro binômio além de “descentralização-centralização”, que é “desconcentração-concentração”, pois ambos fazem referência a realidades distintas, o primeiro tem a ver com a configuração de controle do poder e o segundo tem a ver com a estrutura decisória do mesmo, assim a descentralização-centralização é ligada diretamente aos mecanismos de poder e a estrutura social de uma área geográfica, essa compreensão é importante para que não se confunda descentralização com democratização, visto que esta, em relação à tomada de decisões, não depende da localização geográfica de quem exerce o poder, e sim com as relações estabelecidas entre o centro de poder econômico e a sociedade, o que quer dizer que não necessariamente a desconcentração de funções desencadeia a descentralização e nem esta requer necessariamente a desconcentração de funções. No entanto não é possível negar que ambos são fenômenos que se imbricam mutuamente, contudo não quer dizer que haja sempre uma continuidade entre eles.

Rivas (1991) ressalta que levando em consideração essas definições é possível definir três termos em relação ao processo de descentralização da educação na América Latina que são: descentralização, desconcentração e centralização.

A centralização é entendida como um tipo de organização, administração e governo do sistema de educação formal, onde as decisões são adotadas por um “centro” com jurisdição sobre todo o sistema de sua extensão territorial. Neste caso, o poder executivo representa o centro que opera através do Ministério ou da Secretaria de Educação. É no poder central do Estado que se concentram o poder decisório de financiamentos, contratação de pessoal, supervisão, administração, elaboração de planos e programas de estudo e demais normas que regem o sistema educacional. A centralização assim aparece como um fenômeno que acontece não só nos Estados unitários, mas também nas Repúblicas Federais.

A desconcentração é compreendida como a administração do sistema em que o Estado delega determinadas funções a entidades locais ou regionais que são dependentes diretos dos ministérios centrais, contudo mantem o poder da tomada de decisões nos aspectos levantados anteriormente e na capacidade de ceder, modificar, ou retirar atribuições dos funcionários dessas repartições, ou seja, esses organismos não são autônomos dependem diretamente do poder central.

Já a descentralização é entendida como as situações em que entidades locais e regionais, do governo ou corporações autônomas, com significativa autonomia, capaz de definir suas próprias formas de organização e administração do sistema educacional público nas suas áreas respectivas, assim não há somente a delegação de funções operativas, mas também na tomada de decisões financeiras, na elaboração do currículo e na administração e gestão educacional em determinadas zonas geográficas.

De acordo com o autor é possível resumir em três principais objetivos declarados pelos países que estão empreendendo esses processos de descentralização da educação que são:

Melhorar a eficiência e modernizar a administração dos sistemas educacionais, pois as experiências das décadas passadas tornaram mais ineficiente a administração tradicional centralizada e burocrática, além disso, as crises econômicas na América Latina tornaram difícil de manter aos governos centrais as altas taxas de investimento nos sistemas

educacionais. As políticas de descentralização aparecem ainda como uma perspectiva de conseguir apoio financeiro de comunidades locais e/ou particulares com os gastos educativos e os recursos disponíveis seriam utilizados de uma maneira mais eficiente em um sistema descentralizado.

Aperfeiçoar a gestão administrativa mediante a incorporação de mais agentes sociais nos processos decisórios, rompendo assim com o afastamento da escola com a comunidade que a cerca, nessa perspectiva, a descentralização aparece com a democratização do sistema educativo.

Aumentar a efetividade do sistema educacional, aqui o currículo uniforme e centralizado é compreendido como uma das causas do fracasso escolar e do escasso impacto que a educação tem gerado no desenvolvimento das regiões mais vulneráveis dos países, assim a descentralização torna possível a adaptação de um currículo voltado para as necessidades locais, integrando os setores nos processos de desenvolvimento da produção local.

Esses objetivos respondem a lógicas ou racionalidades distintas, eles não se excluem entre si e tampouco são intercalados em um mesmo discurso oficial, depende da ênfase dada a um ou outro argumento até se chegar na prática, em que predomine essas políticas. Ao analisar essas políticas em uma perspectiva crítica torna possível compreender suas limitações.

Rivas (1991) ainda destaca que o objetivo da eficiência é embasado em duas suposições: a descentralização educacional geraria mais recursos e permitiria a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis.

A primeira premissa supõe que esse processo de descentralização possibilitará que diferentes grupos e instituições mais envolvidos com o setor educacional disponibilizem recursos adicionais ao mesmo. Espera-se que a comunidade ao ter maior poder de decisão no setor educacional, crie um compromisso maior com a geração de recursos para manter esses estabelecimentos, assim como o salário dos professores, a assistência estudantil e outros gastos. Isso supõe que a comunidade terá que ganhar algum poder diante da retribuição econômica que ela faz; as instituições ou organizações sociais são fortes, autônomas, estáveis, para gerir o sistema educacional em seu respectivo nível; e ainda que os indivíduos ou

instituições que podem dispor de recursos não tenham seu próprio circuito educacional através dele canalizando a demanda, como exemplo o sistema de educação privado pago por eles.

O autor ainda ressalta que essas suposições não consideraram as crises financeiras vivenciadas pela América Latina, não levando em conta a dificuldade encontrada pelos setores privados para o financiamento adicional na educação, como no caso do Chile, que a descentralização educacional não significou a diminuição dos gastos estatais com a educação.

A segunda premissa que supõe que a eficiência tem a ver com a maneira que é usada os recursos, pressupondo assim que a administração mais descentralizada permitirá uma melhor compreensão da oferta e demanda local, utilizando de uma maneira mais racional os recursos disponíveis. Nesse sentido o resultado apareceria a médio e longo prazo visto que seriam necessários gastos com formação adequada de pessoal, equipamento, infraestrutura, etc. Rivas (1991), afirma que há poucas evidências que comprovem que a descentralização utilize os recursos de maneira mais eficiente do que as formas centralizadas do sistema.

De acordo com Carnoy (1998), a descentralização, ao dar maior controle as autoridades locais, pais e professores, assume um marco da filosofia de mercado, onde quanto mais direta é a relação do consumidor com o produtor, mais eficiente será a produção final. Além disso, o argumento em prol da descentralização está sendo aplicado em esforços para a privatização da administração do ensino, principalmente por planos de *voucher*, na América Latina, onde o foco não está na melhoria da qualidade de ensino e sim na redução de gastos públicos.

Rivas (1991) discorre que o segundo objetivo da descentralização é o melhoramento da administração a partir da incorporação da comunidade e de outros agentes sociais na gestão educativa. Esse argumento se embasa em duas suposições a primeira que o Estado reconhece sua limitação no manejo do poder centralizado, e a segunda que o Estado e os grupos que possuem poder através dele renunciariam parte do poder alcançado em prol da melhor eficiência da administração pública.

Segundo Weiler (1989) citado por Rivas (1991) o poder é exercido pelo Estado através de medidas que regulam a conduta tanto individual quanto institucional e através de distribuição de recursos. Essa autoridade é exercida, direta ou indiretamente, pelo Estado e

seus aparelhos de maneira centralizada. Na educação as formas reguladoras se justificam pela padronização do sistema para que todos os estudantes tenham facilmente mobilidade regional e nacional através do reconhecimento de diplomas semelhantes.

Já a distribuição de recursos centralizada se justifica com a finalidade de oferecer igualdade de oportunidades educacionais e também para aumentar a efetividade do sistema ao utilizar economias de escalas permitindo a utilização de recursos onde são mais necessários.

Neste sentido, o compartilhamento de poder mediante a descentralização afetaria a autoridade do Estado, principalmente nas sociedades capitalistas: afetando a necessidade de controlar as condições que aumentam as tendências que visam anular o controle do Estado e a necessidade de assegurar a reprodução social existente com a ajuda do sistema educacional, por tanto, para que esse objetivo não seja só um argumento retórico, deveriam explicar para que o Estado houvesse de querer compartilhar poder com outros grupos para regular e distribuir recursos em um momento em que se requer cada vez mais manter o controle das condições reprodutoras que possibilitam a acumulação do capital.

Em relação à descentralização curricular, que é o terceiro objetivo, Rivas (1991) discorre que esse argumento se embasa em que as crianças de diferentes regiões e culturas onde o currículo é definido centralizadamente, possuem diferentes possibilidades de êxito, dependendo da aproximação ou distância que eles possuem em relação aos padrões culturais dominantes. Esse argumento é relevante somente em países com diferenças étnicas e linguísticas importantes, visto que um currículo excessivamente localista pode fazer da aprendizagem um fenômeno tão disperso e sem conexão em uma realidade que requer cada vez mais competências e habilidades universais, assim a relação entre cultura e aprendizagem em um sistema descentralizado se torna deslocada em um sistema que requer maior uniformidade e homogeneidade em relação aos conteúdos educacionais.

De acordo com Namó de Mello (1987) citado por Rivas (1991) as propostas de descentralização educacional possuem melhores possibilidades de êxito quando geradas a partir de um projeto político de democratização social, porém a descentralização não é sinônimo de democratização, ela pode aparecer tanto como uma bandeira de luta por uma democracia social mais ampla quanto para fortalecer as alianças de quem já detém o poder, conservando-o e reforçando-o, como afirma McGinn e Street (1987, p.26, tradução nossa):

A descentralização é considerada não como algo que aumenta a participação dos indivíduos em geral, mas como um processo que aumenta a participação de certos indivíduos ou grupos. Em alguns casos, isso pode ser alcançado deslocando o poder do governo central para os governos locais; em outros casos, de uma instituição centralizada para outra, e ainda outras, do governo para o setor "privado". O que muda não é o compartilhamento de poder, mas sua localização.¹⁶

Por tanto, para que as políticas de descentralização ocorram verdadeiramente em prol da democratização educacional e social devem ser analisadas as condições que cercam esses processos que vão muito além do discurso de compartilhamento de poder, de participação social e engajamento comunitário. Tanto a democracia como a descentralização requerem condições que possibilitem o seu caminho, isso significa que não se pode conceituar centralização como autoritarismo e muito menos descentralização como democracia, pois em geral os processos de descentralização educacional não tem ocasionado compartilhamento de poder e sim uma realocização, ou seja, tais processos têm se convertido em uma nova recentralização.

A descentralização conforme está sendo implementada em nosso país, está longe de ser um processo em prol da democratização educacional ou da participação comunitária. É explícito o descontentamento dos profissionais da educação e dos alunos com tais medidas, como pode ser verificado por meio das diversas manifestações ocorridas em nosso país, manifestações estas que vivenciaram seu apogeu no ano de 2016, onde secundaristas ocuparam escolas por todo o país, já neste ano, 2019, devido a desaprovação de medidas adotadas pelo novo governo, constantemente, professores e alunos têm ocupado as ruas em defesa da educação, ou seja, o processo de descentralização em nosso país, não se constitui a partir de um viés crítico, com fins democráticos e, sim, possui viés estritamente liberal e economicista baseado em uma perspectiva funcionalista e como assinalado por Rivas (1991), ao afirmar que as políticas descentralizadoras podem ser identificadas de diferentes maneiras, e quando advindas da racionalidade neoliberal, operam por meio de uma lógica economicista, fundamentando as propostas de descentralização para a necessidade de contenção de gastos

¹⁶ La descentralización se considera no como algo que aumenta la participación de los individuos en general, sino como un proceso que aumenta la participación de ciertos individuos o grupos. En algunos casos, esto puede lograrse desplazando el poder del gobierno central hacia los gobiernos locales; en otros casos, de una institución centralizada a otra, y todavía en otros, del gobierno al sector "privado". Lo que cambia no es la repartición del poder sino su ubicación.

públicos, de privatização de contratações docentes e de transferência para o setor privado de escolas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto anteriormente, a educação é um terreno fértil de disputas ideológicas, há, portanto, nos desencadeamentos da pesquisa sobre a implementação das OSs, visões e ideologias distintas, entre aqueles que defendem a implementação e aqueles que resistem para que não seja efetivada.

O mundo do trabalho tem passado por profundas e rápidas transformações, que afetam diretamente na vida dos cidadãos. Muitas dessas transformações adentraram no país por meio da perspectiva neoliberal, que permeou o Estado, e seus aparelhos, desencadeando a reforma do estado, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), consolidando o terceiro setor, constituído por uma multiplicidade de organizações sociais, que quando trata-se da educação tem encontrado vários empecilhos na sua atuação.

Dentre os principais motivos de resistência da comunidade escolar frente a implantação das OSs na gestão das escolas públicas, está no fato dos sujeitos envolvidos neste processo desacreditarem que tais medidas sejam apenas parcerias que gerariam ou geram uma melhor qualidade escolar, pois os mesmos alegam que este processo é a terceirização da educação pública e sua futura privatização.

A partir das conceituações feitas por Rivas (1991) podemos considerar que os processos de “parceria” que estão ocorrendo por todo o Brasil entre o público e as organizações sociais no âmbito educacional, são originárias de orientações feitas por organismos técnicos internacionais como as Nações Unidas e o Banco Mundial, para a América latina, sob o discurso de superação de problemas dos sistemas educacionais. Tais medidas podem ser consideradas como um processo de descentralização, visto que as organizações aparecem como entidades autônomas, sem fins lucrativos e a elas são delegadas poderes que até então eram atribuídos ao Estado.

Este processo a partir de uma perspectiva liberal e economicista visa o enxugamento da máquina estatal, isto é, o contingenciamento dos gastos públicos, respondendo ao ideário neoliberal e o Estado mínimo. Tal ideário, conforme apontado no decorrer da pesquisa, adentrou na América Latina, a partir do Consenso de Washington, a fim de conter a crise instaurada.

A descentralização educacional tratada nesta pesquisa advém dessa perspectiva, e apesar de ter emergido como força instituinte (orientadas por organismos técnicos internacionais como as Nações Unidas e o Banco Mundial), tem encontrado resistência de forças instituídas da centralização e da comunidade escolar, que ainda não permitiram que ela se tornasse força hegemônica. Ao final da pesquisa, ao invés de conclusões, cabem reflexões e as seguintes questões: Até quando conseguiremos resistir? O discurso é enxugar o Estado para torná-lo mais eficiente, mas ao reduzi-lo a níveis tão ínfimos, onde educação e saúde deixam de ser sua responsabilidade, não comprometeria até mesmo sua missão clássica de provedor da segurança?

A escola, enquanto aparelho ideológico do Estado, age diretamente para a formação de mão de obra que determinado contexto histórico exige. Neste sentido, o compartilhamento de poder mediante a descentralização afeta a autoridade do Estado e, também, a necessidade que o mesmo possui de controlar as condições que aumentam as tendências que buscam diminuir o seu controle e a necessidade de assegurar a reprodução social existente com a ajuda do sistema educacional. Cabem, então, reflexões sobre para que o Estado quer compartilhar esse poder. E ainda: quais mudanças que tais medidas trarão para o processo educacional, em relação aos projetos políticos pedagógicos e a formação dos alunos?

Enfim, a ausência dessa preocupação pode estar no fato das organizações sociais que estabelecem parcerias ou são contratadas pelo Estado descaracterizarem o não governamental, já que o governo escolhe determinadas organizações e descarta outras, ou seja, ele estabelece uma política governamental, remetendo assim uma denominação enganosa, em relação a não governamentalidade e autogovernamentalidade dessas organizações. Isso permitiria assegurar a reprodução social?

Em virtude dos fatos mencionados, ainda é possível considerar que as medidas, adotadas pela Reforma Gerencial do Estado durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), tiveram como um de seus mecanismos de enxugamento do Estado, a terceirização da força de trabalho. Tal situação, em suma, precariza as relações de trabalho e, por tanto, no que diz respeito às parcerias cabem questionamentos de como se dão as relações de trabalho mediante contratação das OSs na educação.

Os impactos dessas políticas descentralizadoras, são ainda limitados e, apesar do discurso, estão longe de resolver os problemas que dizem solucionar. Também não tendem a aumentar a eficácia e eficiência administrativa nem tampouco a participação local, visto que

não possuem realmente essas intenções. Na verdade, aparentemente, mais uma vez estamos indo na contramão do progresso, onde diversos grupos que possuem uma perspectiva crítica lutam por uma educação pública de tempo integral e viés universal, em que, independentemente de classe social, os alunos possam desenvolver suas habilidades, tanto intelectuais quanto manuais, e possam possuir as mesmas oportunidades de desenvolvimento, damos mais passos para trás caminhando para uma educação “pública” gerida por organizações com finalidades questionáveis. É certo que a educação em nosso país necessita ser repensada e reformulada, principalmente no que diz respeito à qualidade do ensino, contudo, isto não deve ser terceirizado e muito menos se tornar responsabilidade do Terceiro Setor e suas Organizações Sociais, além disso, tal reformulação deve possibilitar uma melhoria para toda comunidade escolar, e não somente produzir números e índices eleitoreiros.

REFERÊNCIAS

- ALEIXO, C. Conselheiros questionam administração de escolas por entidades em Uberlândia. **G1 Triângulo Mineiro**. Uberlândia, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/conselheiros-questionam-administracao-de-escolas-por-entidades-em-uberlandia.ghtml> Acesso em: 01 de jun. de 2019
- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In Emir Sader & Pablo Gentili (org.). **Pós-neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado Democrático**. Rio de Janeiro. Paz e Terra 1995.
- ANDES. Sindicato Nacional. Em Minas, prefeitura de Uberlândia terceiriza escolas municipais. **APUFPR-SSind**, Paraná, 2018. Disponível em: <https://apufpr.org.br/em-minas-prefeitura-de-uberlandia-terceiriza-escolas-municipais/> Acesso em: 01 de jun. de 2019
- ANTUNES, R. **A desertificação neoliberal no Brasil** (Collor, FHC e Lula). 2. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 2005.
- ANTUNES, R. A sociedade da terceirização total. **Revista da ABET**, v. 14, n. 1, 2015.
- ANTUNES, R. e PRAUN, L. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, 2015. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.030>
- ANTUNES, R. **O caracol e sua concha: ensaio sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho** - [2.ed., 10.reimpr. rev. e ampl.]. - São Paulo, SP : Boitempo, 2009.
- BARUCO, G.C.C. e GARLIPP, J.R.D. Neoliberalismo, Consenso e Pós-Consenso de Washington: a primazia da estabilidade monetária. **Anais do X Encontro Nacional de Economia Política**. Campinas: SEP, maio, 2005.
- BATISTA, P. N. O consenso de Washington: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. In: BATISTA, P. N. et al. **Em defesa do interesse nacional: desinformação e alienação do patrimônio público**. 3ª ed. São Paulo, Paz e Terra, 1994.
- BELLUZZO, L.G.M. **O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados 'globalizados'**. Economia e Sociedade (4), Campinas: IE/UNICAMP, junho, 1995.
- BIANCHETTI, R. G. **Modelo Neoliberal e Políticas Educacionais**. Cortez Editora. São Paulo, 2001.
- BOBBIO, N. et alii. **Dicionário de política**. coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.
- BOBBIO, N. **Liberalismo e democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira, São Paulo, Editora Brasiliense, 2000.
- BOBBIO, N. **Teoria da norma jurídica**. Tradução Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Sudatti. 3ªED. – Bauru-SP: EDIPRO, 2005.
- BOURDIEU, P. **Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **A Nova política de recursos humanos**. Brasília: MARE, n. 11, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado**. Câmara da Reforma do Estado, Brasília, 1995.

CANO, W. **Soberania e política econômica na América Latina**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

CARNOY, M. A transformação do papel da educação secundária em países altamente desenvolvidos e na América Latina: da elite à massa para a escolarização universal. In: **Coletânea Seminário Internacional Políticas Públicas do Ensino Médio**. Brasília, CONSED, 1998, p.245-274.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.

COSTA, V.L.C.; MAIA, E. M.; MANDEL, L.M. **Gestão Educacional e descentralização: novos padrões**. São Paulo: FUNDAP; Cortez, 1997.

CUSTÓDIO, C.M. **Do Regime Militar ao Período Neoliberal: uma revisão bibliográfica sobre as intervenções do capital estrangeiro nas políticas de educação no Brasil**. Monografia apresentada ao Curso de PósGraduação Lato Sensu em Ensino de Ciências UFF, 2006.

DUTRA, T. Prioridade da educação será a consolidação de programas que aumentam a proficiência dos alunos. **Diário de Goiás**, 2018. Disponível em: <https://diariodegoias.com.br/cidades/104482-prioridade-da-educacao-sera-a-consolidacao-de-programas-que-aumentam-a-proficiencia-dos-alunos> Acesso em: 07 de jul. de 2018

ESPING-ANDERSEN, G. **Los tres mundos del Estado del bienestar**. Valencia: Edicions Alfons el Magnànim, 1993.

FAGIANI, C. C.; PREVITALI, F. S. Estado de Bem-estar Social, neoliberalismo e Estado gestor: aproximações globais. **A crise da democracia brasileira**. P.79-96. Volume I – Uberlândia: Navegando Publicações, 2017.

FIORI, J. L. O Brasil na mudança mundial: espaços em disputa. In: **Brasil em Desenvolvimento: Ciclos de Seminários IE-UFRJ/CEPAL**. Rio de Janeiro, 2003.

FIORI, J. L. **Os Moedeiros Falsos**. Editora Vozes. Petrópolis, RJ, 1997.

FRIEDMAN, M. **Free to Choose**. Harcourt Brace Jovanovich, Inc. New York, NY, 1979.

FRIEDMAN, M. **Interview**. Em *A Modern Guide to Macroeconomics*. University Press. Cambridge, 1994, p.172-177

GARLIPP, J.R.D. Auri sacra fames: Marx, Keynes e Polanyi e a riqueza no capitalismo contemporâneo. **Econ. Ensaios**, Uberlândia, 15 (2): 5-41, jul. /2001

GARLIPP, J.R.D. Marx, Keynes e Polanyi e a Economia Desregrada – Três Contribuições Críticas Ao Mercado Auto-Regulado. **Anais do XXXIV Encontro Nacional de Economia**, 2006.

GOIÁS (Estado). Assessoria M. P. Justiça suspende edital de chamamento das OSs. **DM/Cotidiano**, 2017. Disponível em: <https://www.dm.com.br/cotidiano/2017/01/justica-suspende-edital-de-chamamento-de-oss-2.html> Acesso em: 16 de dez. de 2017

GOIÁS (Estado). Gabinete Civil da Governadoria. **LEI Nº 15.503**. Superintendência de Legislação, 2005. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2005/lei_15503.htm Acesso em: 16 de dez. de 2017

GOIÁS (Estado). Gabinete Civil da Governadoria. **LEI Nº 18.658**. Superintendência de Legislação, 2014. Disponível em http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2014/lei_18658.htm Acesso em: 16 de dez. de 2017

GOIÁS (Estado). Gabinete Civil da Governadoria. **LEI Nº 19.324**. Superintendência de Legislação, 2016. Disponível em: http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2016/lei_19324.htm Acesso em: 16 de dez. de 2017

GOIÁS (Estado). Ministério Público do Estado. **Promotora pede reexame de medida liminar em ação que questiona gestão de escolas por OSs**, 2016. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/promotora-pede-reexame-de-medida-liminar-em-acao-que-questiona-gestao-de-escolas-por-oss#.WjU63N-nHIW> Acesso em: 16 de dez. de 2017

GOIÁS (Estado). Secretaria de Estado Educação, Cultura e Esporte. **Aviso de chamamento público Nº 001/2016**. Goiânia, 2015. Disponível em: <http://www.seduc.go.gov.br/documentos/chamamentopublico2016/01/EDITAL%20DE%20CHAMAMENTO%20P%3%9ABLICO%20MACRORREGI%3%830%20VI%20-%20AN%3%81POLIS.pdf> Acesso em: 16 de dez. de 2017

GOIÁS. (Estado). Secretaria de Estado Educação, Cultura e Esporte. **Aviso de chamamento público Nº 001/2017**. Goiânia, 2017. Disponível em: [http://www.seduc.go.gov.br/documentos/chamamentopublico2017/01/CHAMAMENTO%20P%3%9ABLICO%20001-2017%20-%20FINAL%20\(2\).pdf](http://www.seduc.go.gov.br/documentos/chamamentopublico2017/01/CHAMAMENTO%20P%3%9ABLICO%20001-2017%20-%20FINAL%20(2).pdf) Acesso em: 16 de dez. de 2017

GOIÁS. (Estado). Secretaria de Estado Educação, Cultura e Esporte. **Aviso de chamamento público Nº 002/2017**. Goiânia, 2017. Disponível em: <http://www.seduc.go.gov.br/documentos/chamamentopublico2017/02/Edital%20-%20Macrorregi%3%A3o%20V.pdf> Acesso em: 07 de jul. de 2018

GOIÁS. (Estado). Secretaria de Estado Educação, Cultura e Esporte. **Aviso de chamamento público Nº 003/2016**. Goiânia, 2016. Disponível em: <http://www.seduc.go.gov.br/documentos/chamamentopublico2016/03/ARQUIVO%20PRINCIPAL%20-%20EDITAL.pdf> Acesso em: 16 de dez. de 2017

GOIÁS (Estado). Secretaria de Estado Educação, Cultura e Esporte. **Seduce extingue núcleo responsável pelas OSs na educação.** Goiânia, 2019. Disponível em: <http://www.goias.gov.br/noticias/84-gest%C3%A3o/63795-seduce-extingue-nucleo-responsavel-pelas-oss-na-educacao-22.html> Acesso em: 14 de jul. de 2019

GOIÁS, G1. Projeto de terceirização de escolas públicas provoca protesto em Goiás. **G1 Globo**, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2015/11/projeto-de-terceirizacao-de-escolas-publicas-provoca-protesto-em-goias.html> Acesso em: 16 de dez. de 2017

HARVEY, D. **Condição pós-moderna.** 8ª ed. São Paulo, Loyola, 1999.

HAYEK, F. (1946). **O caminho da servidão.** Rio de Janeiro, Livraria do Globo.

HOBBSAWM, E. **Era dos extremos.** O breve século XX: 1914-1991. 2ª ed. São Paulo, Companhia das Letras, 2003

KUCINSKI, B. e BRANDFORD, S. **A ditadura da dívida:** causas e consequências da dívida latino-americana. São Paulo: Brasiliense, 1987.

LOBO, T. Descentralização: conceitos, princípios, prática governamental. **Cadernos de Pesquisa.** São Paulo, n.74, p.5-10, 1990.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo.** Turim, Utet, 3ª ed. 1980.

LORDÊLO, J.A.C. Publicização da gestão escolar: Descentralização radical, privatização ou desresponsabilização do Estado? **RBPAAE**, v.17, n.2, p.171-186. jul./dez.2001

MARTINS, V. MP pede suspensão de contratação de OSs para administrar escolas em Goiás. **G1-Goiás**, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/goias/noticia/mp-pede-suspensao-de-contratacao-de-oss-para-administrar-escolas-em-goias.ghtml> Acesso em: 14 de jul. de 2019

MATTOSO, J.E.L. Emprego e concorrência desregulada: incertezas e desafios. In: OLIVEIRA, C.A.B.; MATTOSO, J.E.L., org. **Crise e trabalho no Brasil:** modernidade ou volta ao passado? São Paulo: Ed. Scritta, 1996.

MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e questão social:** crítica ao padrão emergente de intervenção social. Editora Cortez, 2.ed. São Paulo; 2003.

NAÍM, M. O Consenso de Washington ou a Confusão de Washington? **Revista Brasileira de Comércio Exterior.** Rio de Janeiro; 2000.

NOGUEIRA, M. A. Estado de Bem-estar, compromisso social-democrata e segunda modernidade. **Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília**, Marília, v.1, n.1, p.64-84, jul./dez. 2015. <https://doi.org/10.33027/2447-780X.2015.v1.n1.05.p64>

NOVAES, A. Consenso de Washington: crise do Estado Desenvolvimentista e seus efeitos sociais- um balanço crítico. **Revista Ensaios-** n. 1,v.1, ano 1, 2º semestre de 2008.

OLIVEIRA, H. Raquel Teixeira deixa SEDUCE para “ficar disponível” aos projetos políticos de Perillo e Eliton. **Mais Goiás**, 2018. Disponível em: <https://www.emaisgoias.com.br/raquel->

[teixeira-deixa-seducer-para-ficar-disponivel-aos-projetos-politicos-de-perillo-e-eliton/](#) Acesso em: 07 de jul. de 2018

OSHIMA, F.Y. O legado das ocupações nas escolas. **Época**, 2017. Disponível em <https://epoca.globo.com/educacao/noticia/2017/02/o-legado-das-ocupacoes-nas-escolas.html> Acesso em 14 de jul. De 2019

PANITCH, L. 1980. **Recent Theorizations of Corporatism: Reflections on a Growth Industry**. British Journal of Sociology (June):159-187 <https://doi.org/10.2307/589686>

PAULO NETTO, J. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, I. (org.) **O desmonte da nação**: balanço do governo FHC. Petrópolis, 3ª ed. Vozes, 2000.

RESENDE, P. MPF denuncia Marconi Perillo por corrupção e lavagem de dinheiro. **G1-GO**, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/06/21/mpf-denuncia-ex-governador-marconi-perillo-por-corrupcao-passiva-lavagem-de-dinheiro-e-organizacao-criminosa.ghtml> Acesso em: 14 de jul. de 2019

RIVAS, R. **Política de descentralización em la educación básica y media en América Latina**: estado del arte. Santiago Chile: Unesco/REDUC, 1991.

RORIZ, C. B. C. S. **Ação Civil Pública nº 201600670851**. Anápolis, 2016. Disponível em: http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2016/03/15/16_12_13_677_ADITAMENTO_a_peticao_da_acp_OS_Educacao.pdf . Acesso em: 16 de dez. de 2017

ROSA, C. MP pede na Justiça a suspensão do edital de chamamento de OSs para assumir gestão de escolas. **Ministério Público do Estado de Goiás**, 2016. Disponível em: <http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mp-pede-na-justica-a-suspensao-do-edital-de-chamamento-de-oss-para-assumir-gestao-de-escolas#.WjU6nt-nHIW> Acesso em: 16 de dez. de 2017

SALGADO, C.H. Raquel Teixeira diz que não há mais tempo para OSs. **O popular**, 2018. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/editorias/politica/giro-1.145054/raquel-teixeira-diz-que-nao-ha-mais-tempo-para-oss-1.1473081> Acesso em: 07 de jul. de 2018

SANTANA, V. Alunos que ocupam escolas invadem Secretaria de Educação, em Goiânia. **G1-GO**, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/01/grupo-invade-secretaria-de-educacao-e-ameaca-ocupar-predio-em-goiania.html> Acesso em: 14 de jul. de 2019

SANTOS, B. S. Para uma reinvenção solidária e participativa do Estado. In: BRESSER PEREIRA, L.C.; WILHEIM, J.; SOLA, L. **Sociedade e Estado em transformação**. São Paulo: Editora UNESP/Brasília, 1999. p. 250-251.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 10 ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política- São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1985.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, M.L. **Os fundamentos do liberalismo clássico** - A relação entre estado, direito e democracia. AURORA ano V número 9, 2011.

SIMONSEN, M. H. e CYSNE, R. P. **Macroeconomia**. Editora Atlas. São Paulo, 1995.

SOUZA, F.A e FLORES, M.M.L. Uma análise sobre a implementação das Organizações sociais nas escolas de Goiás: os recursos públicos em questão. **Revista Eletrônica de Educação**, v.11, n.1, p.217-229, jan./maio, 2017. <https://doi.org/10.14244/198271991604>

SPÍNOLA, V. Neoliberalismo: Considerações acerca da origem e história de um pensamento único. RDE – **Revista de desenvolvimento econômico** -Ano VI N° 9, Salvador-Bahia, 2004.

STEWART Jr, D. **O que é o liberalismo**. 5. ed. rev. aum.- Rio de Janeiro : Instituto Liberal, 1995.

TAVARES, M.C. A retomada da hegemonia americana. **Revista de Economia Política**, v.5, nº2, abril-junho/1985.

TAVARES, M. C.; MELIN, L. E. Pós-escrito 1997: A reafirmação da hegemonia norte-americana. In: TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. (Org.). **Poder e dinheiro**: uma economia política da globalização. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

TAVARES, K. Os efeitos do Consenso de Washington na economia brasileira. **Política e Economia**, 2011. Disponível em: <https://www.politicaeconomia.com/2011/10/os-efeitos-do-consenso-de-washington-na.html> Acesso em: 04 de fev. de 2019

VIANNA, M. L. T. W. As armas secretas que abateram a seguridade social. In: LESBAUPIN, I. (org.) **O desmonte da nação**: balanço do governo FHC. Petrópolis, 3ª ed. Vozes, 2000.

VIZENTINI, P. F. **Dez anos que abalaram o século XX**. Porto Alegre, Novo Século, 1999.

ZARUR, C. Criada na ditadura, Embraer é privatizada no governo Itamar e vira empresa global. **Acervo O Globo**, 2018. Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/criada-na-ditadura-embraer-privatizada-no-governo-itamar-vira-empresa-global-22254298> Acesso em: 04 de fev. de 2019.